

Item	Qtd	DESCRIPTIVO EQUIPAMENTO	Valor Unid	Valor
------	-----	-------------------------	------------	-------

PROCESSO N. 002/2021
COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2021

A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ - 85.197.077.0001-56, sito a Avenida Sul Brasil-584, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **NILVO JOSE DONDOERFER**, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe o (Artigo 11 do Decreto nº 6.190/2007 e dos artigos 41 inciso II alínea “B” e 66 inciso II, alínea “F” da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424 – 30 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**, com adjudicação por itens e entrega imediata, para aquisição do objeto abaixo especificado conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Faz parte integrante deste edital o Termo de Convênio nº. 906706/2020, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme descrição abaixo:

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
85 197 077/0001-56

Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

02- PROCESSO N. °.
002/2021 Convenio nº
906706/2020 Ministério
da Saúde

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO

04.-AMBIENTE
Centro Cirúrgico e UTI.

01	03	<p>ELETROCARDIÓGRAFO (0451) Aparelho de eletrocardiografia, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva. • Peso máximo de 2,3kg. • Operação no modo manual e automático. • Teclado alfanumérico para fácil e rápida introdução de informações e dados de pacientes. Características Técnicas: Display: Tela de cristal líquido colorida LCD com 7 polegadas; Registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Visualização em tela das informações do paciente, configurações de gravação, modo de operação, frequência cardíaca, marca de sincronização QRS, mensagem de erro, desconexão do eletrodo, ruídos; ECG: Resposta de frequência: 10Hz como referência, de 0,05 para 150Hz; Impedância de entrada: $\geq 50 \text{ M}\Omega$ em 10 Hz; Filtros de ruídos e tremores musculares; Identificação automática de todas as derivações; Proteção contra descarga do desfibrilador; Aquisição digital e simultânea de até 12 derivações; Sensibilidade padrão: 10 mm/mV $\pm 2\%$; Canais de registro: 3 canais , 3 canais + derivação longa, 6 canais (12 derivações) ou 12 canais de impressão através de software. Modo de Impressão: Impressora térmica; Alimentação contínua em tempo real; A impressão fornece os seguintes dados: curva do ECG, frequência cardíaca, nome da derivação, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente, informações mensuradas. Alta resolução para traçados de qualidade; Possibilita a realização de cópias de exames anteriores; Impressão das 12 derivações; Impressão em papel tamanho 110mm no próprio equipamento ou superior mm/s; Sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV. Bateria: O equipamento devera possuir bateria interna recarregável com capacidade de mínima de 30 minutos de monitorização sem necessidade de recarga. Possuir Memória para Armazenar na memória no mínimo 200 arquivos. Possibilitar cartão de memória SD e, com isso, expandir a capacidade de memorização para até 3000 arquivos. Comunicação USB, cartão SD e porta LAN. Possibilidade com conexão com leitor de código de barras ou leitor de cartão magnético. Alimentação: O equipamento possui a seguinte linha de voltagem: 100 a 240 V com 60Hz, automático; 01 Cabo de força; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos precordiais com seis unidade, tipo pêra; 01 conjunto de eletrodos de extremidades, tipo clip; 01 Papel para impressora, 01 Manual do operador. Garantia 2 anos. Apresentar CATALOGO e Registro da Anvisa.</p>	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
02	02	<p>APARELHO DE ANESTESIA COMPOSTO POR VENTILADOR ELETRÔNICO COM MONITOR</p>	R\$ 186.157,00	R\$ 372.314,00



	<p>MULTIPARAMÉTRICO COM ANÁLISE DE GASES</p> <p>Aparelho de Anestesia composto por ventilador eletrônico com tecnologia de turbina ou fole ascendente ou refletor de volume ou pistão eletrônico, deve possuir display de 7,5 polegadas colorido; deve possuir sistema de testes automáticos ao ligar a máquina para detecção de erros e falhas de funcionamento, compensação de volume corrente, possibilidade de conexão com cilindros de O2 e N2O com visualização da pressão para os dois gases, deve também permitir sistema de exaustão de gases; O móvel deve ser de alta resistência não oxidante com mesa fixa de trabalho e superfície para apoio de monitores e bombas de infusão, deve possuir no mínimo 3 gavetas ,acoplamento simultâneo para dois vaporizadores calibrados e únicos para cada tipo anestésico não universais, deve acompanhar 2 vaporizador, deve atender todo tipo de paciente desde neonatal de baixo peso até pacientes com obesidade mórbida, com alimentação elétrica 220V ou bivolt com bateria interna de no mínimo 30 minutos, deve possuir sistema de rodízios giratórios com freios, Deve apresentar saída independente para o desvio do fluxo de gases frescos do filtro circular para um sistema de ventilação aberto (baraca, bain, etc) com comando de seleção. Chave mecânica ou eletrônica para seleção da mistura com O2 entre N2O e Ar comprimido. Sistema de segurança contra hipóxia garantindo 25% de oxigênio na mistura com óxido nitroso para o FGF. Canister com nível de transparência com capacidade mínima de 800g de cal sodada. Válvula APL visualmente graduada, os componentes do circuito ventilatório, canister e os sensores de fluxo tem que permitir esterilização em autoclave.</p> <p>Modos Ventilatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ·(PCV) Modo controlado por pressão; ·(VCV ou IPPV) Modo controlado por volume; <p>Possibilidade de upgrade para :</p> <ul style="list-style-type: none"> ·(SIMV VCV) Modo Ventilação Mandatário Intermitente Sincronizada - Ventilação de controle de volume; ·(SIMV PCV) Modo Ventilação Mandatário Intermitente Sincronizada - Ventilação de controle de pressão; ·(PSV) Modo Pressão de Suporte com modo backup de apneia; ·Ventilação Manual/ espontânea; <p>Parâmetros ajustáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Volume corrente: 20 a 1400 ml no mínimo; ·Frequência Respiratória: 5 a 80 rpm; ·PEEP: 0 desligado e no mínimo de 4 a 30; ·Pausa inspiratória: 5 a 60%; ·Pressão Inspiratória: 5 a 60 cmH2O; ·Trigger por fluxo de no mínimo: 0,5 a 9 lpm. . Fluxo inspiratório 120Lpm <p>Monitorizações:</p> <p>Volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média</p>		
--	--	--	--

e peep. Gráficos de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes: pressão de pico, peep, FiO2, volume mínimo, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2.

Acompanha O2 Monitor multiparâmetro com:

Deve possuir ecg/ respiração, PI , pni, temperatura, spo2 e capnografia, para uso em pacientes pediátricos e adultos.

1. Características gerais:

1.1 para uso geral em pacientes pediátricos e adultos, devendo apresentar os seguintes parâmetros:

1.1.1 monitoração de ecg/respiração

1.1.2 monitoração de temperatura (2 canais)

1.1.3 monitoração de pressão não - invasiva

1.1.4 oximetria de pulso

1.1.5 análise de agentes anestésicos, CO2 e O2

1.1.6 pressão invasiva (2 canais)

1.2 O equipamento deve possuir dois monitores com vídeo lcd e/ou led colorido com tela touchscreen, de 15", no mínimo.

1.3 Deve permitir a visualização simultânea das curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados;

1.4 As entradas dos circuitos devem ser isoladas da rede elétrica (flutuantes) e possuir circuito de proteção contra desfibrilação;

1.5 Deve possuir bateria interna recarregável com duração mínima de 60 minutos;

1.6 Peso total deve ser de até 07(sete) quilos, excluindo acessórios;

1.7 Deve possuir software em português.

2. Indicações:

2.1 em forma de gráficos

2.1.1 curvas - o monitor deverá apresentar graficamente Curvas (formas de onda) escolhidas pelo operador. Sendo elas:

2.1.1.1 - ecg e respiração

2.1.1.2 - pletismograma

2.1.2 tendências:

2.1.2.1 - O monitor deverá apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados;

2.2 numéricas:

2.2.1 dos parâmetros monitorados: o monitor deverá apresentar os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador

2.2.1.1 - a frequência cardíaca

2.2.1.2 - a frequência respiratória

2.2.1.3 - a saturação de oxigênio

2.2.1.4 - temperatura

2.2.1.5 - as pressões diastólica, sistólica e média;

2.2.1.6 - capnografia (etco2);

	<p>2.2.1.7 - pressão invasiva (PI);</p> <p>2.3 visuais:</p> <p>O monitor deve permitir a visualização de:</p> <p>2.3.1 tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.3.2 curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente</p> <p>2.3.3 alarmes</p> <p>2.3.4 as falhas ocorridas com o sistema</p> <p>2.4 sonoras:</p> <p>2.4.1 a sístole (batimento cardíaco)</p> <p>2.4.2 alarmes</p> <p>3. Alarmes:</p> <p>Os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador.</p> <p>O monitor deve possuir:</p> <p>3.1 alarmes de bradicardia e taquicardia</p> <p>3.2 alarmes para eletrodo de ecg solto</p> <p>3.3 alarme para frequência respiratória</p> <p>3.4 alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima</p> <p>3.5 alarme de sensor de spo2 desconectado</p> <p>3.6 alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica;</p> <p>3.7 alarme para valores de temperatura máxima e mínima</p> <p>3.8 alarme para nível de etco2 máximo e mínimo;</p> <p>3.9 alarme para níveis de PI;</p> <p>4. Monitoração de ecg</p> <p>4.1 seleção de, no mínimo, três derivações pelo operador (I,II,III, AVR, AVL, AVF, V);</p> <p>4.2 faixa mínima da frequência cardíaca: 30 a 280 bpm</p> <p>4.3 ± 5bpm ou ± 5 % o que for maior</p> <p>4.4 deve apresentar amplitudes selecionáveis:(5mm /mv (n/2),10mm/mv (n) e 20mm/mv (2n)</p> <p>4.5 análise de arritmias e tendência</p> <p>4.6 análise do segmento st</p> <p>5. Monitoração de pressão não -invasiva</p> <p>5.1 medir as pressões diastólica e sistólica e media, através de método oscilométrico</p> <p>5.2 deve operar em modo manual e automático com programação</p> <p>5.3 faixa de medição de pressão para paciente adulto e pediátrico</p> <p>5.4 máxima pressão admissível no manguito: 150mmhg +- 10% Para pacientes adulto e pediátrico</p> <p>5.5 deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programados pelo usuário;</p> <p>6. Oximetria de pulso:</p> <p>6.1 faixa de medição para spo2: 80 a 99%</p> <p>6.2 incerteza da medição (spo2): 3% (de 80 a 99%)</p> <p>6.3 deve apresentar o <u>pletismograma</u></p> <p>6.4 tecnologia de oximetria para baixa perfusão:</p>		
--	--	--	--



	<p>7. Temperatura:</p> <p>7.1 deve apresentar dois canais para temperatura, no mínimo;</p> <p>7.2 deve ter um sensor de temperatura esofágico;</p> <p>7.3 faixa de medição: 32 a 41°C;</p> <p>7.4 incerteza da medição: +/- 0,2°C</p> <p>8 Análise de Agentes anestésicos, CO₂ e O₂</p> <p>8.1 deve medir concentrações expiradas de CO₂;</p> <p>8.2 deve possuir compensação automática para pressão atmosférica;</p> <p>8.3 deve mostrar capnograma em tempo real;</p> <p>8.4 medições de concentração: faixa de medição: erro máximo: +/- 4mmHg de 0 a 40mmHg e +/-10% de 41 a 998.5 possibilidade de medição em pacientes entubados;</p> <p>9. Acompanha:</p> <p>1 monitores multiparamétricos com tela de no mínimo 15"</p> <p>2 canister reutilizável;</p> <p>2 cabo de força padrão brasileiro;</p> <p>2 Conjunto circuito adulto composto por 4 traqueias, conectores em Y, balão de ventilação manual.1</p> <p>1 vaporizador calibrado (anestésico a escolha do usuário)</p> <p>4 mangueira de gases para cada gás (O₂, N₂O e Ar)</p> <p>8 sensores de fluxo</p> <p>2 Rack para módulos;</p> <p>2 cabo de força padrão brasileiro;</p> <p>2 suporte para PDM ou PSMP;</p> <p>1 CD e manual de usuário em português;</p> <p>2 bateria.</p> <p>1 Módulo de gases CO₂, O₂, N₂O, AA</p> <p>2 D-fend Pro Water Trap, Dark Steel Blue;</p> <p>2 Elbow adapter 22M/15F and 15M Pkg Dead space: 9ml</p> <p>2 linha de amostra, 3m</p> <p>1 Módulo Hemodinâmico E-PSMP-PT</p> <p>2 cabo tronco adulto, 3,5 derivações, 3.6 – AHA</p> <p>4 jogo de rabicho garra 5 derivações, adulto – AHA, 74cm, 5/set</p> <p>4 kit PNI – adulto 3.6m</p> <p>2 trusignal InterConnect cable wit</p> <p>2 TruSignal Finger sensor com extensor</p> <p>2 cabo tronco temperatura dupla 400/700 series 0,5m</p> <p>4 sensor temperatura esofágico adulto e pediátrico</p> <p>1 módulo Transmissão Neuro-Muscular com cabo de sensor 3 metros e mecanosensor adulto.</p> <p>Acessórios inclusos:</p> <p>11.1 Necessários para o pleno funcionamento;</p> <p>Monitor TOF – módulo transmissão neuro-muscular (bloqueio)</p> <p>Monitora o nível de relaxamento trazendo grande economia de drogas e tempo mais curto de procedimento.</p> <p>Modos de estimulação: traino f four (TOF), single twitch (ST), double burst stimulation (DBS) e estimulação tetânica.</p>		
--	---	--	--

		Duas opções de sensor: mecano-sensor (KMG), para a rotina clínica e eletro-sensor (EMG) para estudos. Auxilia a localização do nervo para bloqueio regional utilizando um pulso de 40us.		
03	01	FOCO CIRURGICO Foco Cirúrgico de teto com 02 Cúpulas 220 V, distribuídas em conjuntos de LED's, com temperatura da cor entre 4000 a 4500K, com iluminância de 130.000 Lux a 160.000 Lux, com 2 cúpulas construída em alumínio, com no mínimo de 600 mm de diâmetro, com braços rotativos e giratórios com rotação horizontal de 360 Graus, Índice de Reconhecimento de Cores de 90 – 95%, consumo máximo de 180 W por cúpula, tempo mínimo de vida útil das lâmpadas de no mínimo 50.000 horas. Cúpula e Bulbo fabricados em alumínio para maior precisão e equilíbrio necessários com sistema de acionamento por sistema de molas propiciando uma movimentação mais suave. O Equipamento deve evitar ao máximo a incidência de sombras na região do foco. Filtros, dissipadores de calor, fonte elétricas e componentes eletrônicos que evitam transmitir cores indesejáveis e calor a superfície do tecido, permitindo a passagem das faixas mais brancas de luz, e não permitindo a passagem de ondas infra-vermelhas que carregam o calor existente na fonte geradora de luz. Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, fabricada em polisulfona, esterilizável, sendo fornecido no equipamento 01 conjunto de manopla. Controle de intensidade luminosa, com variação de 10 a 100 % da potência total. Possui sistema de controle de área do campo de luminosidade de 10 a 20 cm. Comando de ajuste de intensidade microprocessado com teclado de membrana posicionado no braço do foco. Acessório: 01 conjunto de manopla. O equipamento deverá possuir Registro na ANVISA.	R\$ 69.389,00	R\$ 69.389,00
04	01	MAQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos e frasco ampolas; e manual e semi-automático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio e/ou aço inoxidável, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; Incluir instruções de administração, reconstituição e diluição:	R\$ 193.467,00	R\$ 193.467,00

		<p>endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 300 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100 mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. Deverá ser possível escolher entre o picote individual a cada produto, ou mesmo a construção de tiras de 05 ou 10 produtos em série (facilitando a conferência manual, caso adotada pela instituição); O sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, cortador automático de blister com inteligência artificial, e impressão direto na forma farmacêutica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>		
05	02	<p>VIDEO LARINGOSCÓPIO (0109207) Videolaringoscópio portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção ou esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de laminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. ESPECIFICAR: SIM.</p>	R\$ 20.743,00	R\$ 41.486,00
06	05	<p>VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO (011425) *Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os</p>	R\$ 60.141,00	R\$ 300.705,00



	<p>seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com volume controlado; Ventilação com pressão controlada; Ventilação mandatória intermitente sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação co fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis; Ventilação não invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas – CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados/calculados: Volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de colusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FiO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O ventilador devera continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, jará térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, circuito paciente pediátrico/adulto, circuito paciente</p>		
--	--	--	--



		neonatal/pediátrico, válvula de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento as normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM.		
07	01	BISTURI ELETRICO (A PARTIR DE 151 W) (010989) Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova de água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), coagulação (120W) e bipolar (70W). deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM	R\$ 19.477,00	R\$ 19.477,00
08	01	(010984) LAVADORA ULTRASSÔNICA – BANCADA – 35 LITROS: Utilizada na área de expurgo de Centrais de Materiais Esterilizáveis, maior volume de instrumentais cirúrgicos e outros artigos, otimizando essa etapa do processamento. Laterais em aço inox. Cuba ultrassônica com capacidade de 35 litros. Bancada – Automática – 08 programas de ciclo automático. Cuba com preenchimento e saída de água automática. Fluxo contínuo e intermitente programável para 08 canulados (bicos). Controle de adição de detergente manual. Tampa em aço inoxidável com amortecimento. Sistema ultrassônico que gera uma limpeza mecânica por princípios de cavitação com o auxílio de detergentes enzimáticos, quando aquecidos promovem uma limpeza profunda dos materiais. Frequência do ultrassom 40KHZ. Seleção de tempos desejados para lavagem: 5 / 10 / 15 / 20 / 25 / 30 minutos. Aquecimento – Temperatura da água: 35°C / 40°C / 45°C / 50°C / 55°C / 60°C. Estrutura e revestimento em aço inoxidável. 12 (doze) transdutores ultrassônicos. Sensores de Controle de Temperatura. Resistência Blindada. Tensão elétrica de 220 V. Produto com registro na ANVISA.	R\$ 49.235,00	R\$ 49.235,00
09	01	CENTRAL DE MONITORAÇÃO PARA UTI (010277) Uma Central para monitoração para UTI Adulto c/ 10 (dez) monitores multiparamétricos deverá obedecer às normas da RDC 7/2010 p/ atender 10 leitos com preparo p/ expansão. Monitoração completa para os leitos, com armazenamento de	R\$ 217.555,00	R\$ 217.555,00

	<p>dados de no mínimo 180h p/ ondas de tendência e no mínimo 96h p/ ECG, gravadas p/ cada monitor. Deverá possibilitar a inclusão de dados e gerenciamento de informações dos pacientes via protocolo de comunicação bidirecional permitindo no mínimo configurar alarmes, admissão e alta de pacientes e gerenciamento de leitos. Deve possuir alarmes audiovisuais e possibilidade de silenciar os monitores via Central. Visualização simultânea de no mínimo 10 leitos por tela, c/ no mínimo duas formas de onda por leito. Deverá permitir a visualização completa de todas as formas de onda p/ um paciente. Deverá ser compatível e apta p/ amostragem de todos os parâmetros dos monitores. Deverá possuir software completo, licenciado, em dispositivo que permita reinstalações de manutenção quando necessário, idioma em português c/ todos os módulos necessários p/ o completo funcionamento do sistema. Deverá possuir sistema de gravação de dados p/ registro, monitor LCD de no mínimo 19 pol. de alta resolução, colorido, microcomputador c/ configuração compatível c/ a central, teclado alfanumérico, mouse e caixas de som. Possibilidade de: atualização de software e impressão de relatórios de pacientes</p> <p>10 Monitores</p> <p>Monitor multiparâmetros com ECG/respiração, pni, pi , spo2, co2 e temperatura(1 canal) para uso em pacientes neonatal a adultos.</p> <p>1.Características gerais:</p> <p>1.1 para uso geral em pacientes adultos, devendo apresentar os seguintes parâmetros:</p> <p>1.1.1 monitoração de ECG/respiração;</p> <p>1.1.2 monitoração de temperatura (1 canal);</p> <p>1.1.3 monitoração de pressão não-invasiva;</p> <p>1.1.4 monitoração de pressão invasiva ;</p> <p>1.1.5 oximetria de pulso;</p> <p>1.1.6 Capnometria</p> <p>1.2 deve apresentar monitor integrado ou modular, colorido com touchscreen, visor LCD ou LED, de 10 polegadas, no mínimo;</p> <p>1.3 deve permitir a visualização simultânea de pelo menos 04 curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador o responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados assim como escolher as cores de cada curva monitorada;</p> <p>1.4 deve possuir oxícardiorespirograma;</p> <p>1.5 as entradas dos parâmetros devem possuir circuito de proteção contra desfibrilação;</p> <p>1.6 deve possuir possibilidade de comunicação com central de monitoração via cabo de rede e wireless;</p> <p>1.7 deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 72 horas;</p> <p>1.8 deve possibilitar a expansão de parâmetros, no mínimo, s,</p>		
--	---	--	--

	<p>possuir compensação automática para pressão atmosférica, mostrar visualização entre monitores no mínimo 10 leitos;</p> <p>1.9 deve possuir bateria interna com autonomia mínima de 150 minutos;</p> <p>2. Indicações</p> <p>2.1 em forma de gráficos:</p> <p>2.1.1 curvas - o monitor deverá apresentar graficamente curvas(formas de ondas)escolhidas pelo operador, sendo elas:</p> <p>2.1.1.1 ECG e respiração;</p> <p>2.1.1.2 pletismograma;</p> <p>2.1.1.3 pressão invasiva;</p> <p>2.1.2 tendências</p> <p>2.1.2.1 o monitor deverá apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.2 numéricas:</p> <p>2.2.1 dos parâmetros monitorados:</p> <p>2.2.1.1. o monitor deverá apresentar numericamente os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador;</p> <p>2.2.1.2 a frequência cardíaca;</p> <p>2.2.1.3 a frequência respiratória;</p> <p>2.2.1.4 a saturação de oxigênio;</p> <p>2.2.1.5 temperatura;</p> <p>2.2.1.6 as pressões diastólica, sistólica e média;</p> <p>2.2.1.7 pressões Invasivas: pressão arterial média, pressão intracraniana, pressão venosa central, pressão atrial esquerda, pressão atrial direita, pressão arterial pulmonar, no mínimo;</p> <p>2.3 visuais:</p> <p>2.3.1 o monitor deve permitir a visualização de:</p> <p>2.3.2 tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.3.3 curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente;</p> <p>2.3.4 alarmes:</p> <p>2.3.5 as falhas ocorridas com o sistema;</p> <p>2.4 sonoras:</p> <p>2.4.1 a sístole (batimento cardíaco);</p> <p>2.4.2 alarmes:</p> <p>3. alarmes: os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador. O monitor deve possuir:</p> <p>3.1 alarme de bradicardia e taquicardia;</p> <p>3.2 alarme para eletrodo de ECG solto;</p> <p>3.3 alarme para frequência respiratória;</p> <p>3.4 alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima;</p> <p>3.5 alarme de sensor de spo2 desconectado;</p> <p>3.6 alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica; alarme para valores de temperatura máximo e mínima;</p> <p>3.7 alarme para temperatura máxima e mínima;</p> <p>4. Monitoração de ECG;</p> <p>4.1 seleção de, no mínimo, sete derivações pelo operador;</p>		
--	---	--	--



	<p>(I,II,III,AVR,AVL,AVF,V)</p> <p>4.2 faixa mínima de frequência cardíaca: 30 a 280bpm;</p> <p>4.3 incerteza da medição: + ou – 2 bpm(entre 30 a 250bpm);</p> <p>4.4 deve apresentar amplitudes selecionáveis: (2,5mm/mv(n/4), 5mm/mv(n/2), 10mm/mv (n), 20mm/mv(2n) e 40mm/mv(4n));</p> <p>4.5 deve apresentar velocidade de varreduras selecionáveis: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s;</p> <p>4.6 análise de 20 arritmias;</p> <p>4.7 análise de tendências;</p> <p>4.8 análise de segmento st;</p> <p>5. Monitoração de pressão não-invasiva</p> <p>5.1 medir as pressões diastólica e média, através de método oscilométrico;</p> <p>5.2 deve operar em modo manual e automático com programação;</p> <p>5.3 faixa mínima de medição para pressão;</p> <p>5.3.1 sistólica: 40 a 245mmhg</p> <p>5.3.2 diastólica: 15 a 200mmhg;</p> <p>5.5 máxima pressão admissível no manguito: 300 ±10% mmhg;</p> <p>5.5 deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programadas entre 1 a 30 minutos.</p> <p>6. Monitoração de pressão invasiva:</p> <p>6.1 Medir pressão arterial média-PAM, Pressão Venosa Central-PVC e PIC (Pressão Intra-Craniana), no mínimo, através de cateter;</p> <p>6.2 realizar variação de pressão de pulso, vpp ou delta pp;</p> <p>7. Oximetria de pulso:</p> <p>7.1 faixa de medição para spo2: 70 a 99%;</p> <p>7.2 incerteza de medição (spo2); 2% (de 80 a 99%);</p> <p>7.3 deve apresentar o pletismograma;</p> <p>7.4 resolução:1%;</p> <p>8. Temperatura</p> <p>8.1 deve possuir um canal de temperatura;</p> <p>8.2 faixa de medição: 25 a 45°C;</p> <p>8.3 incerteza da medição: + ou - 0,2°C;</p> <p>9. Capnometria;</p> <p>9.1 Deve medir concentrações expiradas de CO2;</p> <p>9.2. Deve possuir compensação automática para pressão atmosférica;</p> <p>9.3. Deve mostrar capnograma em tempo real;</p> <p>9.4. Medições de concentração: faixa de medição: 0 a 99 mmhg erro Max. + ou – 3 mmhg de 0 a 40mmhg e +/-10% de41a99</p> <p>9.5 Deve possuir tempo de inicialização em até 30 segundos.</p> <p>10. Acessórios:</p> <p>10.1 gerais:</p> <p>10.1.1 (10)Dez cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p</p>		
--	--	--	--



		<p>+ t), segundo padrão ABNT; 10.2 monitoração de ECG: 10.2.1 (10)Dez pré cabo de ECG e (01) um cabos de ECG com 05 vias, padrão de cores iec1(europeu), padrão UTI; 10.3 monitoração de pressão não-invasiva: 10.3.1 (10)Dez mangueira para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito); 10.3.2 (10)Dez manguito paciente Adulto; 10.4 oximetria de pulso; 10.4.1 (10)Dez sensor reutilizáveis para uso em paciente adulto, tipo clip; 10.5 temperatura 10.5.1 (10)Dez sensor de pele, reutilizável; 10.5.2 (10)Dez sensor Esofágico, reutilizável; 10.6.Capnografia. 10.6.1 (02) Dois cabos de CO2(Modulo) 10.6.2 (10) linhas de amostragem 10.7 Débito Cardíaco 10.7.1 (dois) cabos completos Permanentes de DC termo diluição 11. alimentação 11.1 alimentação elétrica:220v/60hz. 12 Garantia. 12.1 Garantia de dois anos inclusive dos acessórios . O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa e serviço em língua portuguesa ou inglesa. O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários e de serviço à equipe técnica, sem ônus para administr.</p>		
10	03	<p>CARDIOVERSOR (00936) 1. Generalidades: Cardioversor (Desfibrilador bifásico e Monitor de ECG, integrados com opção de sincronismo) 2. Especificações técnicas mínimas: Para uso geral (cardioversão, desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos, portátil com bateria interna recarregável; As entradas do circuito de ECG devem ser isoladas da rede elétrica (flutuante) e possuir circuito de proteção contra desfibrilação; 2.1.1 Indicações: 2.1.1.1 A energia entregue ao paciente; 2.1.1.2 A forma de onda do ECG; 2.1.1.3 Mensagem de carga; 2.1.1.4 A frequência cardíaca; 2.1.1.5 Eletrodo de ECG desconectado; 2.1.1.6 As falhas ocorridas com o sistema; 2.1.1.7 O acionamento de sincronismo; 2.1.1.8 Nível baixo da bateria;</p>	R\$ 27.528,00	R\$ 82.584,00



	<p>2.1.1.9 Bateria em carga;</p> <p>2.1.1.10 Alimentação da rede elétrica;</p> <p>2.1.2 Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 7 Kg;</p> <p>2.1.3 Monitoração de ECG: O monitor de ECG do Cardioversor deve ser de cristal líquido (LCD) de no mínimo 5 polegadas e possuir as seguintes características:</p> <p>2.1.3.1 - 02 (dois) canais que possibilitem a visualização das três derivações bipolares sem o deslocamento de eletrodos de ECG sobre o tórax do paciente (D1, D2 e D3), podendo visualizar duas derivações simultâneas ou uma derivação em cascata; apresentar quatro curvas em tela</p> <p>2.1.3.2 – Velocidade: 25 mm/s e 50 mm/s;</p> <p>2.1.3.3 - Tamanho do ECG: 2,5, 5, 10, 20 e 40 mm/mV;</p> <p>2.1.3.4 – Medir a frequência cardíaca de 20 a 280 batimentos por minuto, no mínimo;</p> <p>2.1.3.5 - Entrada flutuante e com proteção contra descargas de desfibrilador;</p> <p>2.1.3.6 - Congelamento de imagem;</p> <p>2.1.3.7 – Amplitude do ECG: 2,5 / 5 / 10 / 20 / 40mm/mv</p> <p>2.1.3.8 - Visualização de quatro curvas simultâneas na tela</p> <p>2.1.4 Desfibrilação:</p> <p>2.1.4.1 - O Cardioversor quando utilizado como desfibrilador bifásico deve possuir as seguintes características:</p> <p>2.1.4.2 - A energia armazenada, no caso de desfibrilação externa, deve possuir no mínimo seis valores disponíveis de energia entre 0 e 200 Joules (bifásico);</p> <p>2.1.4.3 - Tempo de carga máxima 200 Joules (bifásico): inferior a 05 segundos;</p> <p>2.1.4.4 - Descarga interna automática quando do desligamento do equipamento;</p> <p>2.1.4.5 - Acionamento da carga e descarga pelos eletrodos de desfibrilação (pás);</p> <p>2.1.5 Cardioversão:</p> <p>2.1.5.1 - O Cardioversor quando utilizado para realizar cardioversão deve possuir as seguintes características:</p> <p>2.1.5.2 - As mesmas indicadas no item 2.1.4;</p> <p>2.1.5.3 - Disparo sincronizado com o complexo QRS;</p> <p>2.1.5.4 - O tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder a 60 ms;</p> <p>2.1.7. Bateria:</p> <p>2.1.7.1 - A bateria do Cardioversor deve:</p> <p>2.1.7.2 - Ser recarregável;</p> <p>2.1.7.3 - Possibilitar no mínimo 50 descargas de 200 Joules (bifásico) e 01 (uma) hora de monitoração contínua (ECG);</p>		
--	--	--	--



		<p>2.1.8. Acessórios:</p> <p>2.1.8.1 - (01) Um cabo de alimentação (tipo 2P + T) conforme ABNT;</p> <p>2.1.8.3 - (01) Um cabo de paciente para ECG de 3 vias;</p> <p>2.1.8.4 - (01) Um jogo de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico;</p> <p>2.1.8.5- (01) Um cabo conector para marcapasso/Dea.</p> <p>2.1.8.6- (01) um par de eletrodo paramarcapasso/Dea.</p> <p>2.1.9. Proteção e alarmes:</p> <p>2.1.9.1 - Proteção do circuito de ECG contra descarga de desfibrilador;</p> <p>2.1.9.2 - Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada;</p> <p>2.1.9.3 - Deve efetuar a descarga interna quando desligado;</p> <p>2.1.9.4 - Alarme de bradicardia e taquicardia;</p> <p>2.1.9.5 - Alarme para eletrodo de ECG solto;</p> <p>2.1.9.6 - Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria.</p> <p>2.1.10. Indicação sonora:</p> <p>2.1.10.1 - Carga de Energia;</p> <p>2.1.10.2 - Sístole.</p> <p>Equipamento deverá ser capaz de incorporar nó mínimo 02 Parâmetros adicionais futuramente, dentre eles, Oximetria, Capnografia e/ou Pni.</p> <p>3. Alimentação:</p> <p>3.1 Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz;</p> <p>4 Garantia</p> <p>4.1 (03) três anos de garantia</p> <p>O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço. O licitante deve fornecer treinamento adequado aos usuários, sem ônus para a administração.</p>		
11	01	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (350 LITROS) (010892)</p> <p>Objeto: Autoclave horizontal</p> <p>1. Generalidades: Autoclave com gerador elétrico de vapor de alta temperatura para esterilização de material hospitalar.</p> <p>2. Características técnicas mínimas:</p> <p>2.1 Deve possuir capacidade entre 350 litros+/- 20 litros; câmara retangular</p> <p>2.2 Equipamento deve possuir duas portas (tipo barreira) construídas internamente em aço inoxidável AISI 316L, fechamento vertical, automático, vedação com guarnição de silicone;</p> <p>2.3 O suprimento de vapor do aparelho deverá ser através de caldeira elétrica que deve acompanhar o equipamento, podendo ser interna ou externa. Caso o gerador de vapor seja do tipo externo ao esterilizador a empresa deverá realizar prévia avaliação na unidade hospitalar para atestar a viabilidade técnica e espaço físico para adequado instalação do equipamento, garantindo a acessibilidade para manutenção</p>	R\$ 244.959,00	R\$ 244.959,00

	<p>de todos os sistemas e circulação, assim como, deverá arcar com todos os custos necessários para a implantação do sistema;</p> <p>2.4 Comando microprocessado;</p> <p>2.5 Deve possuir tela LCD sensível ao toque tipo "touch-screen" de no mínimo 7 polegadas. Deve apresentar no mínimo as seguintes informações: fases do ciclo, alarmes, mensagens, parâmetros do ciclo como tempo, temperatura da câmara interna e valor de pressão;</p> <p>2.6 Deve permitir o controle da temperatura, no mínimo, dentro do intervalo de 100 à 134 graus Celsius;</p> <p>2.7 Ciclos de esterilização com vácuo, selecionados pelo usuário;</p> <p>2.8 Deve possuir no mínimo os ciclos para teste de hermeticidade (leaktest) do sistema, teste Bowie & Dick, líquido, borracha, instrumental, tecido/pacote.</p> <p>2.9 Deve permitir controle do tempo de esterilização com programações automáticas e possibilidade de ciclos definidos pelo usuário através de senhas;</p> <p>2.10 Possibilidade de cadastrar no mínimo 15 senhas individuais de operadores.</p> <p>2.11 Câmara interna e externa devem ser construídas em aço inoxidável AISI 316L no mínimo, com isolamento térmico e revestimento em chapa de alumínio ou aço inoxidável;</p> <p>2.12 O gerador de vapor elétrico deve ser constituído em aço inoxidável AISI 316L no mínimo, com isolamento térmico e revestimento em chapa de alumínio ou aço inoxidável, potência mínima de 20KW, resistências elétricas blindadas revestimento em aço inox;</p> <p>2.13 Todas as tubulações devem ser construídas em aço inoxidável AISI 316L no mínimo;</p> <p>2.14 Bomba de vácuo deve ser do tipo anel líquido, potência conforme dimensão da câmara do esterilizador, com capacidade para produzir pressão de vácuo no mínimo 70mbar, deve apresentar sistema de reaproveitamento para economia de água (consumo máximo por ciclo de 60 litros) ou bomba de vácuo isenta do uso de água;</p> <p>2.15 O ruído sonoro durante o processo de secagem não deve ser superior a 70 dBA;</p> <p>2.16 A estrutura onde é montada a autoclave deve ser fabricada em aço inoxidável;</p> <p>2.17 Deve apresentar válvulas de segurança, termostato, controle de nível, despressurização automática da câmara;</p> <p>2.18 Porta vertical com sistema de segurança anti-esmagamento, suspendendo o fechamento da porta.</p> <p>2.19 Deve apresentar sistema de segurança que impossibilite a abertura da porta, com equipamento em processo;</p> <p>2.20 Deve apresentar sistema de intertravamento que impeça abertura simultânea de ambas as portas.</p> <p>2.22 Deve possuir válvulas de pistão com acionamento</p>		
--	--	--	--



	<p>pneumático, fabricadas em aço inoxidável;</p> <p>2.23 Trocador de calor em aço inoxidável na linha de descarga do vapor, resfriamento da drenagem;</p> <p>2.24 Equipamento com acabamento externo em chapas de aço inoxidável de no mínimo 2,0 mm;</p> <p>2.25 Impressora para documentação dos ciclos e registro de dados como temperatura, pressão, tempo e hora, no mínimo;</p> <p>2.26 Deve possibilitar a documentação de todos os processos e ciclos com possibilidade de transmissão das informações via rede e impressora. Deve estar preparada para conexão com sistema de gestão de processos e rastreabilidade. Deve ser fornecido e instalado software próprio para gestão de processos e rastreabilidade, O software deve possuir sistema de monitoramento remoto (online) da autoclave, com no mínimo as seguintes informações: equipamento em processo/ligado/desligado, tipo de ciclo, identificação do operador, hora de início do ciclo, hora de término do ciclo, leituras de pressão (câmara interna e externa) e temperatura, alarmes;</p> <p>2.27 O equipamento deve ser acompanhado de sistema de osmose reversa de capacidade compatível com característica do esterilizador, acompanhar sistema de pré tratamento (bateria com três filtros, sendo um (01) para elemento filtrante de carvão ativado e dois (02) para elementos de espuma polipropileno), reservatório de água compatível com a capacidade da autoclave e demais requisitos para tratamento adequado da água conforme previsto na norma NBR ISO 11134;</p> <p>2.28 Caso sistema de tratamento de água seja do tipo externo ao esterilizador a empresa deverá realizar prévia avaliação na unidade hospitalar para atestar a viabilidade técnica e espaço físico para adequado instalação do equipamento, sistema de osmose e reservatório, garantindo a acessibilidade para manutenção de todos os sistemas e circulação.</p> <p>2.29 Para fins e critério de análise técnica não será exigido registro na ANVISA para o sistema de osmose, mesmo que não esteja relacionado como acessório do esterilizador no seu registro. Trata-se de um sistema de purificação de água e que na presente aplicação, é classificado com isento de registro pela Anvisa.</p> <p>3. Acessórios mínimos:</p> <p>3.1 Para a autoclave:</p> <p>3.1.1 Um (01) rack;</p> <p>3.1.2 Um (01) carro para transporte (área limpa);</p> <p>3.1.3 Um (01) carro para transporte (área suja);</p> <p>3.1.4 Quatro (04) cestos internos;</p> <p>3.2 Para o sistema de osmose reversa:</p> <p>3.2.1 Vinte (20) elementos filtrantes de espuma polipropileno de 20 micra;</p> <p>3.2.2 Vinte (20) elementos filtrantes de espuma polipropileno de 5 micra;</p>		
--	--	--	--



	<p>3.2.3 vinte (20) elementos filtrantes de carvão compactado de 5 micra;</p> <p>3.2.4 um (01) kits adicionais de membranas de osmose reversa;</p> <p>3.2.5 Três (03) fitas (ou cartucho) para impressora, se utilizar, se necessário;</p> <p>3.2.6 Dez (10) rolos (bobinas) de papel para impressora.</p> <p>3.2.7 Após a instalação do sistema de osmose reversa, a empresa deverá realizar sem ônus para a administração análise da água na saída da osmose, atestando a conformidade com os requisitos previstos na norma NBR ISO 11134;</p> <p>3.2.8 Caso os valores obtidos sejam diferentes dos exigidos pelo fabricante, a empresa deverá adequar o sistema de osmose para que os padrões exigidos sejam alcançados;</p> <p>3.2.9. A empresa deve realizar a instalação,</p> <p>4. Alimentação:</p> <p>4.1 Alimentação elétrica: 220 / 380 volts / 60hz</p> <p>5. Instalação, manutenção, garantia e documentos:</p> <p>5.1 A empresa deve se responsabilizar pela instalação aponto do equipamento;</p> <p>5.1.1 A instalação do equipamento e acessórios deverá ser realizada totalmente pela empresa sem ônus para a administração conforme exigências do fabricante desde as instalações básicas de vapor, água, ar comprimido (caso necessário) e rede elétrica, fornecendo e instalando todos os materiais e componentes para estes suprimentos.</p> <p>5.2 Manutenções corretivas e preventivas do equipamento deverão ser realizadas pela empresa contratada, sem ônus para a contratante. Atendimento após chamado de assistência técnica em prazo máximo de 24 horas, manutenção corretiva com aplicação de peças em prazo máximo de 7 dias úteis após chamado. Manutenção preventiva, realizada conforme periodicidade e orientações do manual de instruções do fabricante;</p> <p>5.3 A empresa contratada deverá ofertar equipamento com garantia da câmara interna dez (10) anos, no mínimo, a contar a partir da instalação completa do equipamento;</p> <p>5.4 Deve ser fornecido um (01) ano de garantia;</p> <p>6. Documentação/Treinamento:</p> <p>6.1. O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos e digital, de operação em língua portuguesa e serviço (somente digital) em língua portuguesa ou inglesa;</p> <p>6.1.1. O manual de operação consiste no mínimo de: todas as operações que o usuário poderá executar no equipamento.</p> <p>6.1.2. O manual de serviço consiste no mínimo de: todas as operações de manutenção do equipamento, rotinas de serviço e solução de problemas do equipamento, identificação de todas as partes (visão explodida, se disponível) com lista de peças, esquemas elétricos e demais itens pertinentes ao</p>		
--	--	--	--



		<p>equipamento e seus acessórios;</p> <p>6.2. O licitante deve fornecer treinamento Operacional adequado aos usuários (em no mínimo duas aplicações) e de Serviço a equipe técnica, sem ônus para a administração;</p> <p>6.2.1. O treinamento operacional deverá contemplar todos os itens do manual de operação do equipamento, deixando a equipe apta a operarem o equipamento;</p> <p>6.2.2. O treinamento de serviço deverá contemplar todos os itens do manual de serviço (exceto itens referentes à instalação do equipamento) com instrução. O treinamento de serviço deve ser agendado em até 90 dias após a instalação do equipamento;</p> <p>6.3. O licitante deve fornecer todos os logins e senhas de acesso ao equipamento.</p> <p>6.4. Assistência técnica/ com registro no órgão regulador e órgão associativo de classe</p>		
12	03	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA (010798)</p> <p>Régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m, tabua de massagem: possui, suporte para cilindro: possui, suporte para desfibrilador: possui, gavetas: no mínimo 3, régua de gases: não possui.</p>	R\$ 4.620,00	R\$ 13.860,00
13	01	<p>ULTRASSON DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA (011422)</p> <p>Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2D, modo M anatômico. Modo Power Doppler, modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem trapezoidal – possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem harmônica de pulso invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: Divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Teclas que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual – Modo de divisão dupla de tela com combinação de modos. Software de imagens panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-</p>	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00



		<p>processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG/AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequênciais: Transdutor convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM.</p>		
14	04	<p>MEDIDOR DEE CUFF (010414) Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação da escala de no mínimo 0 a 100 cmH2O. Monitor de pressão integrado. Bomba de calibração com botão de alívio de pressão. ESPECIFICAR: SIM.</p>	R\$ 2.802,00	R\$ 11.208,00
15	01	<p>ELETOENCEFALÓGRAFO (00484) Amplificador de no mínimo 19 canais monopolares para EEG e sensores. Conversão A/D de no mínimo 12 bits. Filtros passa-alta e passa-baixa configuráveis com processamento digital de sinais. Sensibilidade: 1 a 2000 µV para canais de EEG e sensores. Faixa de frequência: 0,01 Hz a 100 Hz. Nível de ruído menor que 0,4 µVrms. Impedância de entrada: maior que 100 Mohm. Rejeição de modo comum: maior de 100 dB. Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal. Filtro notch digital ajustado na frequência de 60 Hz com atenuação mínima de 40 dB. Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal. Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: fonte de alimentação (se houver) e cabos, 1 jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (foto e áudio estimuladores). Deverá ser fornecido computador com sistema operacional no mínimo Windows 8, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo Office 2013, com</p>	R\$ 38.171,00	R\$ 38.171,00

		processador Pentium Core 2 Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. Impressora jato de tinta ou laser. ESPECIFICAR: SIM.		
16	01	MESA CIRÚRGICA ELETRICA (002174) Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga de 400 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200 mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/- 300 mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2 m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose, 01 suporte para renal, 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. ESPECIFICAR: SIM	R\$ 57.700,00	R\$ 57.700,00
17	05	MONITOR MULTIPARAMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO (011673) Monitor multiparâmetros com ECG/respiração, pni, pi (1 canal), spo2 e temperatura(1 canal) para uso em pacientes neonatal a adultos. 1.Características gerais:	R\$ 25.578,00	R\$ 127.890,00



	<p>1.1 para uso geral em pacientes adultos, devendo apresentar os seguintes parâmetros:</p> <p>1.1.1 monitoração de ECG/respiração;</p> <p>1.1.2 monitoração de temperatura (1 canal);</p> <p>1.1.3 monitoração de pressão não-invasiva;</p> <p>1.1.4 monitoração de pressão invasiva (1 canal);</p> <p>1.1.5 oximetria de pulso;</p> <p>1.2 deve apresentar monitor integrado ou modular, colorido com touchscreen, visor LCD ou LED, de 10 polegadas, no mínimo;</p> <p>1.3 deve permitir a visualização simultânea de pelo menos 04 curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador o responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados assim como escolher as cores de cada curva monitorada;</p> <p>1.4 deve possuir oxicrodiograma;</p> <p>1.5 as entradas dos parâmetros devem possuir circuito de proteção contra desfibrilação;</p> <p>1.6 deve possuir possibilidade de comunicação com central de monitoração via cabo de rede e wireless;</p> <p>1.7 deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 72 horas;</p> <p>1.8 deve possibilitar a expansão de parâmetros, no mínimo, ETCO2 mainstream que deve medir concentrações expiradas de CO2 possuir tempo de inicialização em até 30 segundos, possuir compensação automática para pressão atmosférica, mostrar capnograma em tempo real, medições de concentração na faixa 0 a 99 mmhg com erro máximo: + ou - 3 mmhg de 0 a 40mmhg e +/-10% de 41 a 99 em tempo de inicialização em até 30 segundos, e Interligação via cabo para visualização entre monitores no mínimo 12 leitos;</p> <p>1.9 deve possuir bateria interna com autonomia mínima de 120 minutos;</p> <p>2. Indicações</p> <p>2.1 em forma de gráficos:</p> <p>2.1.1 curvas - o monitor deverá apresentar graficamente curvas(formas de ondas)escolhidas pelo operador, sendo elas:</p> <p>2.1.1.1 ECG e respiração;</p> <p>2.1.1.2 pletoxiograma;</p> <p>2.1.1.3 pressão invasiva;</p> <p>2.1.2 tendências</p> <p>2.1.2.1 o monitor deverá apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.2 numéricas:</p> <p>2.2.1 dos parâmetros monitorados:</p> <p>2.2.1.1. o monitor deverá apresentar numericamente os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador;</p> <p>2.2.1.2 a frequência cardíaca;</p> <p>2.2.1.3 a frequência respiratória;</p> <p>2.2.1.4 a saturação de oxigênio;</p>		
--	---	--	--

	<p>2.2.1.5 temperatura;</p> <p>2.2.1.6 as pressões diastólica, sistólica e média;</p> <p>2.2.1.7 pressões Invasivas: pressão arterial média, pressão intracraniana, pressão venosa central, pressão atrial esquerda, pressão atrial direita, pressão arterial pulmonar, no mínimo;</p> <p>2.3 visuais:</p> <p>2.3.1 o monitor deve permitir a visualização de:</p> <p>2.3.2 tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.3.3 curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente;</p> <p>2.3.4 alarmes:</p> <p>2.3.5 as falhas ocorridas com o sistema;</p> <p>2.4 sonoras:</p> <p>2.4.1 a sístole (batimento cardíaco);</p> <p>2.4.2 alarmes:</p> <p>3. alarmes: os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador. O monitor deve possuir:</p> <p>3.1 alarme de bradicardia e taquicardia;</p> <p>3.2 alarme para eletrodo de ECG solto;</p> <p>3.3 alarme para frequência respiratória;</p> <p>3.4 alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima;</p> <p>3.5 alarme de sensor de spo2 desconectado;</p> <p>3.6 alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica; alarme para valores de temperatura máximo e mínima;</p> <p>3.7 alarme para temperatura máxima e mínima;</p> <p>4. Monitoração de ECG;</p> <p>4.1 seleção de, no mínimo, sete derivações pelo operador; (i,ii,iii,avr,avl,avf,v)</p> <p>4.2 faixa mínima de frequência cardíaca: 30 a 280bpm;</p> <p>4.3 incerteza da medição: + ou – 2 bpm(entre 30 a 250bpm);</p> <p>4.4 deve apresentar amplitudes selecionáveis: (2,5mm/mv(n/4), 5mm/mv(n/2), 10mm/mv (n), 20mm/mv(2n) e 40mm/mv(4n));</p> <p>4.5 deve apresentar velocidade de varreduras selecionáveis: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s;4.6 análise de 20 arritmias;</p> <p>4.7 análise de tendências;</p> <p>4.8 análise de segmento st;</p> <p>5. Monitoração de pressão não-invasiva</p> <p>5.1 medir as pressões diastólica e média, através de método oscilométrico;</p> <p>5.2 deve operar em modo manual e automático com programação;</p> <p>5.3 faixa mínima de medição para pressão;</p> <p>5.3.1 sistólica: 40 a 245mmhg</p> <p>5.3.2 diastólica: 15 a 200mmhg;</p> <p>5.5 máxima pressão admissível no manguito: 300 ±10% mmhg;</p>		
--	--	--	--

Item	Qtd	DESCRITIVO EQUIPAMENTO	Valor Unid	Valor
------	-----	------------------------	------------	-------

		<p>5.5 deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programadas entre 1 a 30 minutos.</p> <p>6. Monitoração de pressão invasiva:</p> <p>6.1 Medir pressão arterial média-PAM, Pressão Venosa Central-PVC e PIC (Pressão Intra-Craniana), no mínimo, através de cateter;</p> <p>6.2 realizar variação de pressão de pulso, vpp ou delta pp;</p> <p>7. Oximetria de pulso:</p> <p>7.1 faixa de medição para spo2: 70 a 99%;</p> <p>7.2 incerteza de medição (spo2); 2% (de 80 a 99%);</p> <p>7.3 deve apresentar o pletismograma;</p> <p>7.4 resolução:1%;</p> <p>8. Temperatura</p> <p>8.1 deve possuir um canal de temperatura;</p> <p>8.2 faixa de medição: 34 a 45°C;</p> <p>8.3 incerteza da medição: + ou - 0,2°C;</p> <p>9. Acessórios:</p> <p>9.1 gerais:</p> <p>9.1.1 (01) um cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p + t), segundo padrão ABNT;</p> <p>9.2 monitoração de ECG:</p> <p>9.2.1 (01) um pré cabo de ECG e (01) um cabos de ECG com 03 vias, padrão de cores iec1(europeu), padrão UTI;</p> <p>9.3 monitoração de pressão não-invasiva:</p> <p>9.3.1 (01) uma mangueira para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito);</p> <p>9.3.2 (02) dois manguitos paciente Adulto;</p> <p>9.4 oximetria de pulso;</p> <p>9.4.1 (02) Dois sensor reutilizáveis para uso em paciente adulto, tipo(01) um tipo clip e (01)um tipo Y;</p> <p>9.5 temperatura (1 canal)</p> <p>9.5.1 (01) um sensor de pele, reutilizável;</p> <p>10.Garantia</p> <p>10.1 Garantia de três anos contra defeito de fabricação inclusive dos acessórios</p> <p>11. alimentação</p> <p>11.1 alimentação elétrica:220v/60hz.</p> <p>O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa e serviço em língua portuguesa ou inglesa. O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários e de serviço à equipe técnica, sem ônus para a administração.</p>		
--	--	---	--	--



01	03	<p>ELETROCARDÍOGRAFO (0451) Aparelho de eletrocardiografia, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva. • Peso máximo de 2,3kg. • Operação no modo manual e automático. • Teclado alfanumérico para fácil e rápida introdução de informações e dados de pacientes. Características Técnicas: Display: Tela de cristal líquido colorida LCD com 7 polegadas; Registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Visualização em tela das informações do paciente, configurações de gravação, modo de operação, frequência cardíaca, marca de sincronização QRS, mensagem de erro, desconexão do eletrodo, ruídos; ECG: Resposta de frequência: 10Hz como referência, de 0,05 para 150Hz; Impedância de entrada: $\geq 50 \text{ M}\Omega$ em 10 Hz; Filtros de ruídos e tremores musculares; Identificação automática de todas as derivações; Proteção contra descarga do desfibrilador; Aquisição digital e simultânea de até 12 derivações; Sensibilidade padrão: 10 mm/mV $\pm 2\%$; Canais de registro: 3 canais , 3 canais + derivação longa, 6 canais (12 derivações) ou 12 canais de impressão através de software. Modo de Impressão: Impressora térmica; Alimentação contínua em tempo real; A impressão fornece os seguintes dados: curva do ECG, frequência cardíaca, nome da derivação, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente, informações mensuradas. Alta resolução para traçados de qualidade; Possibilita a realização de cópias de exames anteriores; Impressão das 12 derivações; Impressão em papel tamanho 110mm no próprio equipamento ou superior mm/s; Sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV. Bateria: O equipamento deverá possuir bateria interna recarregável com capacidade de mínima de 30 minutos de monitorização sem necessidade de recarga. Possuir Memória para Armazenar na memória no mínimo 200 arquivos. Possibilitar cartão de memória SD e, com isso, expandir a capacidade de memorização para até 3000 arquivos. Comunicação USB, cartão SD e porta LAN. Possibilidade com conexão com leitor de código de barras ou leitor de cartão magnético. Alimentação: O equipamento possui a seguinte linha de voltagem: 100 a 240 V com 60Hz, automático; 01 Cabo de força; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos precordiais com seis unidade, tipo pêra; 01 conjunto de eletrodos de extremidades, tipo clip; 01 Papel para impressora, 01 Manual do operador. Garantia 2 anos. Apresentar CATALOGO e Registro da Anvisa.</p>	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
02	02	APARELHO DE ANESTESIA COMPOSTO POR VENTILADOR ELETRÔNICO COM MONITOR	R\$ 186.157,00	R\$ 372.314,00



	<p>MULTIPARAMÉTRICO COM ANÁLISE DE GASES</p> <p>Aparelho de Anestesia composto por ventilador eletrônico com tecnologia de turbina ou fole ascendente ou refletor de volume ou pistão eletrônico, deve possuir display de 7,5 polegadas colorido; deve possuir sistema de testes automáticos ao ligar a máquina para detecção de erros e falhas de funcionamento, compensação de volume corrente, possibilidade de conexão com cilindros de O₂ e N₂O com visualização da pressão para os dois gases, dever também permitir sistema de exaustão de gases; O móvel deve ser de alta resistência não oxidante com mesa fixa de trabalho e superfície para apoio de monitores e bombas de infusão, deve possuir no mínimo 3 gavetas ,acoplamento simultâneo para dois vaporizadores calibrados e únicos para cada tipo anestésico não universais, deve acompanhar 2 vaporizador, deve atender todo tipo de paciente desde neonatal de baixo peso até pacientes com obesidade mórbida, com alimentação elétrica 220V ou bivolt com bateria interna de no mínimo 30 minutos, deve possuir sistema de rodízios giratórios com freios, Deve apresentar saída independente para o desvio do fluxo de gases frescos do filtro circular para um sistema de ventilação aberto (baraca, bain, etc) com comando de seleção. Chave mecânica ou eletrônica para seleção da mistura com O₂ entre N₂O e Ar comprimido. Sistema de segurança contra hipóxia garantindo 25% de oxigênio na mistura com óxido nitroso para o FGF. Canister com nível de transparência com capacidade mínima de 800g de cal sodada. Válvula APL visualmente graduada, os componentes do circuito ventilatório, canister e os sensores de fluxo tem que permitir esterilização em autoclave.</p> <p>Modos Ventilatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ·(PCV) Modo controlado por pressão; ·(VCV ou IPPV) Modo controlado por volume; <p>Possibilidade de upgrade para :</p> <ul style="list-style-type: none"> ·(SIMV VCV) Modo Ventilação Mandatório Intermitente Sincronizada - Ventilação de controle de volume; ·(SIMV PCV) Modo Ventilação Mandatório Intermitente Sincronizada - Ventilação de controle de pressão; ·(PSV) Modo Pressão de Suporte com modo backup de apneia; ·Ventilação Manual/ espontânea; <p>Parâmetros ajustáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Volume corrente: 20 a 1400 ml no mínimo; ·Frequência Respiratória: 5 a 80 rpm; ·PEEP: 0 desligado e no mínimo de 4 a 30; ·Pausa inspiratória: 5 a 60%; ·Pressão Inspiratória: 5 a 60 cmH₂O; ·Trigger por fluxo de no mínimo: 0,5 a 9 lpm. · Fluxo inspiratório 120Lpm <p>Monitorizações:</p> <p>Volume corrente, volume minuto, FiO₂, pressão de pico, média</p>		
--	---	--	--



	<p>e peep. Gráficos de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes: pressão de pico, peep, FiO2, volume mínimo, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2.</p> <p><u>Acompanha O2 Monitor multiparâmetro com:</u> Deve possuir ecg/ respiração, PI , pni, temperatura, spo2 e capnografia, para uso em pacientes pediátricos e adultos.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1 para uso geral em pacientes pediátricos e adultos, devendo apresentar os seguintes parâmetros:</p> <p>1.1.1 monitoração de ecg/respiração 1.1.2 monitoração de temperatura (2 canais) 1.1.3 monitoração de pressão não - invasiva 1.1.4 oximetria de pulso 1.1.5 análise de agentes anestésicos, CO2 e O2 1.1.6 pressão invasiva (2 canais)</p> <p>1.2 O equipamento deve possuir dois monitores com vídeo lcd e/ou led colorido com tela touchscreen, de 15", no mínimo.</p> <p>1.3 Deve permitir a visualização simultânea das curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados;</p> <p>1.4 As entradas dos circuitos devem ser isoladas da rede elétrica (flutuantes) e possuir circuito de proteção contra desfibrilação;</p> <p>1.5 Deve possuir bateria interna recarregável com duração mínima de 60 minutos;</p> <p>1.6 Peso total deve ser de até 07(sete) quilos, excluindo acessórios;</p> <p>1.7 Deve possuir software em português.</p> <p>2. Indicações:</p> <p>2.1 em forma de gráficos</p> <p>2.1.1 curvas - o monitor deverá apresentar graficamente Curvas (formas de onda) escolhidas pelo operador. Sendo elas:</p> <p>2.1.1.1 - ecg e respiração 2.1.1.2 - pletismograma</p> <p>2.1.2 tendências:</p> <p>2.1.2.1 - O monitor deverá apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.2 numéricas:</p> <p>2.2.1 dos parâmetros monitorados: o monitor deverá apresentar os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador</p> <p>2.2.1.1 - a frequência cardíaca 2.2.1.2 - a frequência respiratória 2.2.1.3 - a saturação de oxigênio 2.2.1.4 - temperatura 2.2.1.5 - as pressões diastólica, sistólica e média; 2.2.1.6 - capnografia (etco2);</p>		
--	--	--	--



	<p>2.2.1.7 - pressão invasiva (PI);</p> <p>2.3 visuais:</p> <p>O monitor deve permitir a visualização de:</p> <p>2.3.1 tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.3.2 curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente</p> <p>2.3.3 alarmes</p> <p>2.3.4 as falhas ocorridas com o sistema</p> <p>2.4 sonoras:</p> <p>2.4.1 a sístole (batimento cardíaco)</p> <p>2.4.2 alarmes</p> <p>3. Alarmes:</p> <p>Os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador.</p> <p>O monitor deve possuir:</p> <p>3.1 alarmes de bradicardia e taquicardia</p> <p>3.2 alarmes para eletrodo de ecg solto</p> <p>3.3 alarme para frequência respiratória</p> <p>3.4 alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima</p> <p>3.5 alarme de sensor de spo2 desconectado</p> <p>3.6 alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica;</p> <p>3.7 alarme para valores de temperatura máxima e mínima</p> <p>3.8 alarme para nível de etco2 máximo e mínimo;</p> <p>3.9 alarme para níveis de PI;</p> <p>4. Monitoração de ecg</p> <p>4.1 seleção de, no mínimo, três derivações pelo operador (I,II,III, AVR, AVL, AVF, V);</p> <p>4.2 faixa mínima da frequência cardíaca: 30 a 280 bpm</p> <p>4.3 ± 5bpm ou ± 5 % o que for maior</p> <p>4.4 deve apresentar amplitudes selecionáveis:(5mm /mv (n/2),10mm/mv (n) e 20mm/mv (2n)</p> <p>4.5 análise de arritmias e tendência</p> <p>4.6 análise do segmento st</p> <p>5. Monitoração de pressão não -invasiva</p> <p>5.1 medir as pressões diastólica e sistólica e media, através de método oscilométrico</p> <p>5.2 deve operar em modo manual e automático com programação</p> <p>5.3 faixa de medição de pressão para paciente adulto e pediátrico</p> <p>5.4 máxima pressão admissível no manguito: 150mmhg +- 10% Para pacientes adulto e pediátrico</p> <p>5.5 deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programados pelo usuário;</p> <p>6. Oximetria de pulso:</p> <p>6.1 faixa de medição para spo2: 80 a 99%</p> <p>6.2 incerteza da medição (spo2): 3% (de 80 a 99%)</p> <p>6.3 deve apresentar o pletismograma</p> <p>6.4 tecnologia de oximetria para baixa perfusão:</p>		
--	---	--	--



	<p>7. Temperatura:</p> <p>7.1 deve apresentar dois canais para temperatura, no mínimo;</p> <p>7.2 deve ter um sensor de temperatura esofágico;</p> <p>7.3 faixa de medição: 32 a 41°C;</p> <p>7.4 incerteza da medição: +/- 0,2°C</p> <p>8 Análise de Agentes anestésicos, CO₂ e O₂</p> <p>8.1 deve medir concentrações expiradas de CO₂;</p> <p>8.2 deve possuir compensação automática para pressão atmosférica;</p> <p>8.3 deve mostrar capnograma em tempo real;</p> <p>8.4 medições de concentração: faixa de medição: erro máximo: +/- 4mmHg de 0 a 40mmHg e +/-10% de 41 a 998.5 possibilidade de medição em pacientes entubados;</p> <p>9. Acompanha:</p> <p>1 monitores multiparamétricos com tela de no mínimo 15"</p> <p>2 canister reutilizável;</p> <p>2 cabo de força padrão brasileiro;</p> <p>2 Conjunto circuito adulto composto por 4 traqueias, conectores em Y, balão de ventilação manual.1</p> <p>1 vaporizador calibrado (anestésico a escolha do usuário)</p> <p>4 mangueira de gases para cada gás (O₂, N₂O e Ar)</p> <p>8 sensores de fluxo</p> <p>2 Rack para módulos;</p> <p>2 cabo de força padrão brasileiro;</p> <p>2 suporte para PDM ou PSMP;</p> <p>1 CD e manual de usuário em português;</p> <p>2 bateria.</p> <p>1 Módulo de gases CO₂, O₂, N₂O, AA</p> <p>2 D-fend Pro Water Trap, Dark Steel Blue;</p> <p>2 Elbow adapter 22M/15F and 15M Pkg Dead space: 9ml</p> <p>2 linha de amostra, 3m</p> <p>1 Módulo Hemodinâmico E-PSMP-PT</p> <p>2 cabo tronco adulto, 3,5 derivações, 3.6 – AHA</p> <p>4 jogo de rabicho garra 5 derivações, adulto – AHA, 74cm, 5/set</p> <p>4 kit PNI – adulto 3.6m</p> <p>2 trusignal InterConnect cable wit</p> <p>2 TruSignal Finger sensor com extensor</p> <p>2 cabo tronco temperatura dupla 400/700 series 0,5m</p> <p>4 sensor temperatura esofágico adulto e pediátrico</p> <p>1 módulo Transmissão Neuro-Muscular com cabo de sensor 3 metros e mecanosensor adulto.</p> <p>Acessórios inclusos:</p> <p>11.1 Necessários para o pleno funcionamento;</p> <p>Monitor TOF – módulo transmissão neuro-muscular (bloqueio)</p> <p>Monitora o nível de relaxamento trazendo grande economia de drogas e tempo mais curto de procedimento.</p> <p>Modos de estimulação: traino f four (TOF), single twitch (ST), double burst stimulation (DBS) e estimulação tetânica.</p>		
--	---	--	--



		Duas opções de sensor: mecano-sensor (KMG), para a rotina clínica e eletro-sensor (EMG) para estudos. Auxilia a localização do nervo para bloqueio regional utilizando um pulso de 40us.		
03	01	FOCO CIRURGICO Foco Cirúrgico de teto com 02 Cúpulas 220 V, distribuídas em conjuntos de LED's, com temperatura da cor entre 4000 a 4500K, com iluminância de 130.000 Lux a 160.000 Lux, com 2 cúpulas construída em alumínio, com no mínimo de 600 mm de diâmetro, com braços rotativos e giratórios com rotação horizontal de 360 Graus, Índice de Reconhecimento de Cores de 90 – 95%, consumo máximo de 180 W por cúpula, tempo mínimo de vida útil das lâmpadas de no mínimo 50.000 horas. Cúpula e Bulbo fabricados em alumínio para maior precisão e equilíbrio necessários com sistema de acionamento por sistema de molas propiciando uma movimentação mais suave. O Equipamento deve evitar ao máximo a incidência de sombras na região do foco. Filtros, dissipadores de calor, fonte elétricas e componentes eletrônicos que evitam transmitir cores indesejáveis e calor a superfície do tecido, permitindo a passagem das faixas mais brancas de luz, e não permitindo a passagem de ondas infra-vermelhas que carregam o calor existente na fonte geradora de luz. Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, fabricada em polisulfona, esterilizável, sendo fornecido no equipamento 01 conjunto de manopla. Controle de intensidade luminosa, com variação de 10 a 100 % da potência total. Possui sistema de controle de área do campo de luminosidade de 10 a 20 cm. Comando de ajuste de intensidade microprocessado com teclado de membrana posicionado no braço do foco. Acessório: 01 conjunto de manopla. O equipamento deverá possuir Registro na ANVISA	R\$ 69.389,00	R\$ 69.389,00
04	01	MAQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos e frasco ampolas; e manual e semi-automático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio e/ou aço inoxidável, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; Incluir instruções de administração, reconstituição e diluição:	R\$ 193.467,00	R\$ 193.467,00

		<p>endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 300 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100 mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. Deverá ser possível escolher entre o picote individual a cada produto, ou mesmo a construção de tiras de 05 ou 10 produtos em série (facilitando a conferência manual, caso adotada pela instituição); O sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, cortador automático de blister com inteligência artificial, e impressão direto na forma farmacêutica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>		
05	02	<p>VIDEO LARINGOSCÓPIO (0109207) Videolaringoscópio portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção ou esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de laminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. ESPECIFICAR: SIM.</p>	R\$ 20.743,00	R\$ 41.486,00
06	05	<p>VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO (011425) *Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os</p>	R\$ 60.141,00	R\$ 300.705,00

	<p>seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com volume controlado; Ventilação com pressão controlada; Ventilação mandatória intermitente sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação co fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis; Ventilação não invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas – CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados/calculados: Volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de colusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FiO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O ventilador devera continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, jará térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, circuito paciente pediátrico/adulto, circuito paciente</p>		
--	--	--	--

		neonatal/pediátrico, válvula de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento as normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM.		
07	01	BISTURI ELETRICO (A PARTIR DE 151 W) (010989) Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova de água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), coagulação (120W) e bipolar (70W). deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM	R\$ 19.477,00	R\$ 19.477,00
08	01	(010984) LAVADORA ULTRASSÔNICA – BANCADA – 35 LITROS: Utilizada na área de expurgo de Centrais de Materiais Esterilizáveis, maior volume de instrumentais cirúrgicos e outros artigos, otimizando essa etapa do processamento. Laterais em aço inox. Cuba ultrassônica com capacidade de 35 litros. Bancada – Automática – 08 programas de ciclo automático. Cuba com preenchimento e saída de água automática. Fluxo contínuo e intermitente programável para 08 canulados (bicos). Controle de adição de detergente manual. Tampa em aço inoxidável com amortecimento. Sistema ultrassônico que gera uma limpeza mecânica por princípios de cavitação com o auxílio de detergentes enzimáticos, quando aquecidos promovem uma limpeza profunda dos materiais. Frequência do ultrassom 40KHZ. Seleção de tempos desejados para lavagem: 5 / 10 / 15 / 20 / 25 / 30 minutos. Aquecimento – Temperatura da água: 35°C / 40°C / 45°C / 50°C / 55°C / 60°C. Estrutura e revestimento em aço inoxidável. 12 (doze) transdutores ultrassônicos. Sensores de Controle de Temperatura. Resistência Blindada. Tensão elétrica de 220 V. Produto com registro na ANVISA.	R\$ 49.235,00	R\$ 49.235,00
09	01	CENTRAL DE MONITORAÇÃO PARA UTI (010277) Uma Central para monitoração para UTI Adulto c/ 10 (dez) monitores multiparamétricos deverá obedecer às normas da RDC 7/2010 p/ atender 10 leitos com preparo p/ expansão. Monitoração completa para os leitos, com armazenamento de	R\$ 217.555,00	R\$ 217.555,00

	<p>dados de no mínimo 180h p/ ondas de tendência e no mínimo 96h p/ ECG, gravadas p/ cada monitor. Deverá possibilitar a inclusão de dados e gerenciamento de informações dos pacientes via protocolo de comunicação bidirecional permitindo no mínimo configurar alarmes, admissão e alta de pacientes e gerenciamento de leitos. Deve possuir alarmes audiovisuais e possibilidade de silenciar os monitores via Central. Visualização simultânea de no mínimo 10 leitos por tela, c/ no mínimo duas formas de onda por leito. Deverá permitir a visualização completa de todas as formas de onda p/ um paciente. Deverá ser compatível e apta p/ amostragem de todos os parâmetros dos monitores. Deverá possuir software completo, licenciado, em dispositivo que permita reinstalações de manutenção quando necessário, idioma em português c/ todos os módulos necessários p/ o completo funcionamento do sistema. Deverá possuir sistema de gravação de dados p/ registro, monitor LCD de no mínimo 19 pol. de alta resolução, colorido, microcomputador c/ configuração compatível c/ a central, teclado alfanumérico, mouse e caixas de som. Possibilidade de: atualização de software e impressão de relatórios de pacientes</p> <p>10 Monitores</p> <p>Monitor multiparâmetros com ECG/respiração, pni, pi , spo2, co2 e temperatura(1 canal) para uso em pacientes neonatal a adultos.</p> <p>1.Características gerais:</p> <p>1.1para uso geral em pacientes adultos, devendo apresentar os seguintes parâmetros:</p> <p>1.1.1 monitoração de ECG/respiração;</p> <p>1.1.2 monitoração de temperatura (1 canal);</p> <p>1.1.3 monitoração de pressão não-invasiva;</p> <p>1.1.4 monitoração de pressão invasiva ;</p> <p>1.1.5 oximetria de pulso;</p> <p>1.1.6 Capnometria</p> <p>1.2 deve apresentar monitor integrado ou modular, colorido com touchscreen, visor LCD ou LED, de 10 polegadas, no mínimo;</p> <p>1.3 deve permitir a visualização simultânea de pelo menos 04 curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador o responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados assim como escolher as cores de cada curva monitorada;</p> <p>1.4 deve possuir oxicardiorespirograma;</p> <p>1.5 as entradas dos parâmetros devem possuir circuito de proteção contra desfibrilação;</p> <p>1.6 deve possuir possibilidade de comunicação com central de monitoração via cabo de rede e wireless;</p> <p>1.7 deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 72 horas;</p> <p>1.8 deve possibilitar a expansão de parâmetros, no mínimo, s,</p>		
--	--	--	--



	<p>possuir compensação automática para pressão atmosférica, mostrar visualização entre monitores no mínimo 10 leitos;</p> <p>1.9 deve possuir bateria interna com autonomia mínima de 150 minutos;</p> <p>2. Indicações</p> <p>2.1 em forma de gráficos:</p> <p>2.1.1 curvas - o monitor deverá apresentar graficamente curvas(formas de ondas)escolhidas pelo operador, sendo elas:</p> <p>2.1.1.1 ECG e respiração;</p> <p>2.1.1.2 pletismograma;</p> <p>2.1.1.3 pressão invasiva;</p> <p>2.1.2 tendências</p> <p>2.1.2.1 o monitor deverá apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.2 numéricas:</p> <p>2.2.1 dos parâmetros monitorados:</p> <p>2.2.1.1. o monitor deverá apresentar numericamente os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador;</p> <p>2.2.1.2 a frequência cardíaca;</p> <p>2.2.1.3 a frequência respiratória;</p> <p>2.2.1.4 a saturação de oxigênio;</p> <p>2.2.1.5 temperatura;</p> <p>2.2.1.6 as pressões diastólica, sistólica e média;</p> <p>2.2.1.7 pressões Invasivas: pressão arterial média, pressão intracraniana, pressão venosa central, pressão atrial esquerda, pressão atrial direita, pressão arterial pulmonar, no mínimo;</p> <p>2.3 visuais:</p> <p>2.3.1 o monitor deve permitir a visualização de:</p> <p>2.3.2 tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.3.3 curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente;</p> <p>2.3.4 alarmes:</p> <p>2.3.5 as falhas ocorridas com o sistema;</p> <p>2.4 sonoras:</p> <p>2.4.1 a sístole (batimento cardíaco);</p> <p>2.4.2 alarmes:</p> <p>3. alarmes: os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador. O monitor deve possuir:</p> <p>3.1 alarme de bradicardia e taquicardia;</p> <p>3.2 alarme para eletrodo de ECG solto;</p> <p>3.3 alarme para frequência respiratória;</p> <p>3.4 alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima;</p> <p>3.5 alarme de sensor de spo2 desconectado;</p> <p>3.6 alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica; alarme para valores de temperatura máximo e mínima;</p> <p>3.7 alarme para temperatura máxima e mínima;</p> <p>4. Monitoração de ECG;</p> <p>4.1 seleção de, no mínimo, sete derivações pelo operador;</p>		
--	---	--	--



	<p>(I,II,III,AVR,AVL,AVF,V)</p> <p>4.2 faixa mínima de frequência cardíaca: 30 a 280bpm;</p> <p>4.3 incerteza da medição: + ou – 2 bpm(entre 30 a 250bpm);</p> <p>4.4 deve apresentar amplitudes selecionáveis: (2,5mm/mv(n/4), 5mm/mv(n/2), 10mm/mv (n), 20mm/mv(2n) e 40mm/mv(4n));</p> <p>4.5 deve apresentar velocidade de varreduras selecionáveis: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s;</p> <p>4.6 análise de 20 arritmias;</p> <p>4.7 análise de tendências;</p> <p>4.8 análise de segmento st;</p> <p>5. Monitoração de pressão não-invasiva</p> <p>5.1 medir as pressões diastólica e média, através de método oscilométrico;</p> <p>5.2 deve operar em modo manual e automático com programação;</p> <p>5.3 faixa mínima de medição para pressão;</p> <p>5.3.1 sistólica: 40 a 245mmhg</p> <p>5.3.2 diastólica: 15 a 200mmhg;</p> <p>5.5 máxima pressão admissível no manguito: 300 ±10% mmhg;</p> <p>5.5 deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programadas entre 1 a 30 minutos.</p> <p>6. Monitoração de pressão invasiva:</p> <p>6.1 Medir pressão arterial média-PAM, Pressão Venosa Central-PVC e PIC (Pressão Intra-Craniana), no mínimo, através de cateter;</p> <p>6.2 realizar variação de pressão de pulso, vpp ou delta pp;</p> <p>7. Oximetria de pulso:</p> <p>7.1 faixa de medição para spo2: 70 a 99%;</p> <p>7.2 incerteza de medição (spo2); 2% (de 80 a 99%);</p> <p>7.3 deve apresentar o pletismograma;</p> <p>7.4 resolução:1%;</p> <p>8. Temperatura</p> <p>8.1 deve possuir um canal de temperatura;</p> <p>8.2 faixa de medição: 25 a 45°C;</p> <p>8.3 incerteza da medição: + ou - 0,2°C;</p> <p>9. Capnometria;</p> <p>9.1 Deve medir concentrações expiradas de CO2;</p> <p>9.2. Deve possuir compensação automática para pressão atmosférica;</p> <p>9.3. Deve mostrar capnograma em tempo real;</p> <p>9.4. Medições de concentração: faixa de medição: 0 a 99 mmhg erro Max. + ou – 3 mmhg de 0 a 40mmhg e +/-10% de41a99</p> <p>9.5 Deve possuir tempo de inicialização em até 30 segundos.</p> <p>10. Acessórios:</p> <p>10.1 gerais:</p> <p>10.1.1 (10)Dez cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p</p>		
--	--	--	--

		<p>+ t), segundo padrão ABNT;</p> <p>10.2 monitoração de ECG:</p> <p>10.2.1 (10)Dez pré cabo de ECG e (01) um cabos de ECG com 05 vias, padrão de cores iec1(europeu), padrão UTI;</p> <p>10.3 monitoração de pressão não-invasiva:</p> <p>10.3.1 (10)Dez mangueira para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito;</p> <p>10.3.2 (10)Dez manguito paciente Adulto;</p> <p>10.4 oximetria de pulso;</p> <p>10.4.1 (10)Dez sensor reutilizáveis para uso em paciente adulto, tipo clip;</p> <p>10.5 temperatura</p> <p>10.5.1 (10)Dez sensor de pele, reutilizável;</p> <p>10.5.2 (10)Dez sensor Esofágico, reutilizável;</p> <p>10.6.Capnografia.</p> <p>10.6.1 (02) Dois cabos de CO2(Modulo)</p> <p>10.6.2 (10) linhas de amostragem</p> <p>10.7 Débito Cardíaco</p> <p>10.7.1 (dois) cabos completos Permanentes de DC termo diluição</p> <p>11. alimentação</p> <p>11.1 alimentação elétrica:220v/60hz.</p> <p>12 Garantia.</p> <p>12.1 Garantia de dois anos inclusive dos acessórios .</p> <p>O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa e serviço em língua portuguesa ou inglesa. O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários e de serviço à equipe técnica, sem ônus para administr.</p>		
10	03	<p>CARDIOVERSOR (00936)</p> <p>1. Generalidades:</p> <p>Cardioversor (Desfibrilador bifásico e Monitor de ECG, integrados com opção de sincronismo)</p> <p>2. Especificações técnicas mínimas:</p> <p>Para uso geral (cardioversão, desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos, portátil com bateria interna recarregável;</p> <p>As entradas do circuito de ECG devem ser isoladas da rede elétrica (flutuante) e possuir circuito de proteção contra desfibrilação;</p> <p>2.1.1 Indicações:</p> <p>2.1.1.1 A energia entregue ao paciente;</p> <p>2.1.1.2 A forma de onda do ECG;</p> <p>2.1.1.3 Mensagem de carga;</p> <p>2.1.1.4 A frequência cardíaca;</p> <p>2.1.1.5 Eletrodo de ECG desconectado;</p> <p>2.1.1.6 As falhas ocorridas com o sistema;</p> <p>2.1.1.7 O acionamento de sincronismo;</p> <p>2.1.1.8 Nível baixo da bateria;</p>	R\$ 27.528,00	R\$ 82.584,00



	<p>2.1.1.9 Bateria em carga;</p> <p>2.1.1.10 Alimentação da rede elétrica;</p> <p>2.1.2 Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 7 Kg;</p> <p>2.1.3 Monitoração de ECG: O monitor de ECG do Cardioversor deve ser de cristal liquido (LCD) de no mínimo 5 polegadas e possuir as seguintes características:</p> <p>2.1.3.1 - 02 (dois) canais que possibilitem a visualização das três derivações bipolares sem o deslocamento de eletrodos de ECG sobre o tórax do paciente (D1, D2 e D3), podendo visualizar duas derivações simultâneas ou uma derivação em cascata; apresentar quatro curvas em tela</p> <p>2.1.3.2 – Velocidade: 25 mm/s e 50 mm/s;</p> <p>2.1.3.3 - Tamanho do ECG: 2,5, 5, 10, 20 e 40 mm/mV;</p> <p>2.1.3.4 – Medir a frequência cardíaca de 20 a 280 batimentos por minuto, no mínimo;</p> <p>2.1.3.5 - Entrada flutuante e com proteção contra descargas de desfibrilador;</p> <p>2.1.3.6 - Congelamento de imagem;</p> <p>2.1.3.7 – Amplitude do ECG: 2,5 / 5 / 10 / 20 / 40mm/mv</p> <p>2.1.3.8 - Visualização de quatro curvas simultâneas na tela</p> <p>2.1.4 Desfibrilação:</p> <p>2.1.4.1 - O Cardioversor quando utilizado como desfibrilador bifásico deve possuir as seguintes características:</p> <p>2.1.4.2 - A energia armazenada, no caso de desfibrilação externa, deve possuir no mínimo seis valores disponíveis de energia entre 0 e 200 Joules (bifásico);</p> <p>2.1.4.3 - Tempo de carga máxima 200 Joules (bifásico): inferior a 05 segundos;</p> <p>2.1.4.4 - Descarga interna automática quando do desligamento do equipamento;</p> <p>2.1.4.5 - Acionamento da carga e descarga pelos eletrodos de desfibrilação (pás);</p> <p>2.1.5 Cardioversão:</p> <p>2.1.5.1 - O Cardioversor quando utilizado para realizar cardioversão deve possuir as seguintes características:</p> <p>2.1.5.2 - As mesmas indicadas no item 2.1.4;</p> <p>2.1.5.3 - Disparo sincronizado com o complexo QRS;</p> <p>2.1.5.4 - O tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder a 60 ms;</p> <p>2.1.7. Bateria:</p> <p>2.1.7.1 - A bateria do Cardioversor deve:</p> <p>2.1.7.2 - Ser recarregável;</p> <p>2.1.7.3 - Possibilitar no mínimo 50 descargas de 200 Joules (bifásico) e 01 (uma) hora de monitoração contínua (ECG);</p>		
--	--	--	--



		<p>2.1.8. Acessórios:</p> <p>2.1.8.1 - (01) Um cabo de alimentação (tipo 2P + T) conforme ABNT;</p> <p>2.1.8.3 - (01) Um cabo de paciente para ECG de 3 vias;</p> <p>2.1.8.4 - (01) Um jogo de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico;</p> <p>2.1.8.5- (01) Um cabo conector para marcapasso/Dea.</p> <p>2.1.8.6- (01) um par de eletrodo paramarcapasso/Dea.</p> <p>2.1.9. Proteção e alarmes:</p> <p>2.1.9.1 - Proteção do circuito de ECG contra descarga de desfibrilador;</p> <p>2.1.9.2 - Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada;</p> <p>2.1.9.3 - Deve efetuar a descarga interna quando desligado;</p> <p>2.1.9.4 - Alarme de bradicardia e taquicardia;</p> <p>2.1.9.5 - Alarme para eletrodo de ECG solto;</p> <p>2.1.9.6 - Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria.</p> <p>2.1.10. Indicação sonora:</p> <p>2.1.10.1 - Carga de Energia;</p> <p>2.1.10.2 - Sístole.</p> <p>Equipamento deverá ser capaz de incorporar nó mínimo 02 Parâmetros adicionais futuramente, dentre eles, Oximetria, Capnografia e/ou Pni.</p> <p>3. Alimentação:</p> <p>3.1 Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz;</p> <p>4 Garantia</p> <p>4.1 (03) três anos de garantia</p> <p>O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço. O licitante deve fornecer treinamento adequado aos usuários, sem ônus para a administração.</p>		
11	01	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (350 LITROS) (010892)</p> <p>Objeto: Autoclave horizontal</p> <p>1. Generalidades: Autoclave com gerador elétrico de vapor de alta temperatura para esterilização de material hospitalar.</p> <p>2. Características técnicas mínimas:</p> <p>2.1 Deve possuir capacidade entre 350 litros+/- 20 litros; câmara retangular</p> <p>2.2 Equipamento deve possuir duas portas (tipo barreira) construídas internamente em aço inoxidável AISI 316L, fechamento vertical, automático, vedação com guarnição de silicone;</p> <p>2.3 O suprimento de vapor do aparelho deverá ser através de caldeira elétrica que deve acompanhar o equipamento, podendo ser interna ou externa. Caso o gerador de vapor seja do tipo externo ao esterilizador a empresa deverá realizar prévia avaliação na unidade hospitalar para atestar a viabilidade técnica e espaço físico para adequado instalação do equipamento, garantindo a acessibilidade para manutenção</p>	R\$ 244.959,00	R\$ 244.959,00

	<p>de todos os sistemas e circulação, assim como, deverá arcar com todos os custos necessários para a implantação do sistema;</p> <p>2.4 Comando microprocessado;</p> <p>2.5 Deve possuir tela LCD sensível ao toque tipo "touch-screen" de no mínimo 7 polegadas. Deve apresentar no mínimo as seguintes informações: fases do ciclo, alarmes, mensagens, parâmetros do ciclo como tempo, temperatura da câmara interna e valor de pressão;</p> <p>2.6 Deve permitir o controle da temperatura, no mínimo, dentro do intervalo de 100 à 134 graus Celsius;</p> <p>2.7 Ciclos de esterilização com vácuo, selecionados pelo usuário;</p> <p>2.8 Deve possuir no mínimo os ciclos para teste de hermeticidade (leaktest) do sistema, teste Bowie & Dick, líquido, borracha, instrumental, tecido/pacote.</p> <p>2.9 Deve permitir controle do tempo de esterilização com programações automáticas e possibilidade de ciclos definidos pelo usuário através de senhas;</p> <p>2.10 Possibilidade de cadastrar no mínimo 15 senhas individuais de operadores.</p> <p>2.11 Câmara interna e externa devem ser construídas em aço inoxidável AISI 316L no mínimo, com isolamento térmico e revestimento em chapa de alumínio ou aço inoxidável;</p> <p>2.12 O gerador de vapor elétrico deve ser constituído em aço inoxidável AISI 316L no mínimo, com isolamento térmico e revestimento em chapa de alumínio ou aço inoxidável, potência mínima de 20KW, resistências elétricas blindadas revestimento em aço inox;</p> <p>2.13 Todas as tubulações devem ser construídas em aço inoxidável AISI 316L no mínimo;</p> <p>2.14 Bomba de vácuo deve ser do tipo anel líquido, potência conforme dimensão da câmara do esterilizador, com capacidade para produzir pressão de vácuo no mínimo 70mbar, deve apresentar sistema de reaproveitamento para economia de água (consumo máximo por ciclo de 60 litros) ou bomba de vácuo isenta do uso de água;</p> <p>2.15 O ruído sonoro durante o processo de secagem não deve ser superior a 70 dBA;</p> <p>2.16 A estrutura onde é montada a autoclave deve ser fabricada em aço inoxidável;</p> <p>2.17 Deve apresentar válvulas de segurança, termostato, controle de nível, despressurização automática da câmara;</p> <p>2.18 Porta vertical com sistema de segurança anti-esmagamento, suspendendo o fechamento da porta.</p> <p>2.19 Deve apresentar sistema de segurança que impossibilite a abertura da porta, com equipamento em processo;</p> <p>2.20 Deve apresentar sistema de intertravamento que impeça abertura simultânea de ambas as portas.</p> <p>2.22 Deve possuir válvulas de pistão com acionamento</p>		
--	--	--	--



	<p>pneumático, fabricadas em aço inoxidável;</p> <p>2.23 Trocador de calor em aço inoxidável na linha de descarga do vapor, resfriamento da drenagem;</p> <p>2.24 Equipamento com acabamento externo em chapas de aço inoxidável de no mínimo 2,0 mm;</p> <p>2.25 Impressora para documentação dos ciclos e registro de dados como temperatura, pressão, tempo e hora, no mínimo;</p> <p>2.26 Deve possibilitar a documentação de todos os processos e ciclos com possibilidade de transmissão das informações via rede e impressora. Deve estar preparada para conexão com sistema de gestão de processos e rastreabilidade. Deve ser fornecido e instalado software próprio para gestão de processos e rastreabilidade, O software deve possuir sistema de monitoramento remoto (online) da autoclave, com no mínimo as seguintes informações: equipamento em processo/ligado/desligado, tipo de ciclo, identificação do operador, hora de início do ciclo, hora de término do ciclo, leituras de pressão (câmara interna e externa) e temperatura, alarmes;</p> <p>2.27 O equipamento deve ser acompanhado de sistema de osmose reversa de capacidade compatível com característica do esterilizador, acompanhar sistema de pré tratamento (bateria com três filtros, sendo um (01) para elemento filtrante de carvão ativado e dois (02) para elementos de espuma polipropileno), reservatório de água compatível com a capacidade da autoclave e demais requisitos para tratamento adequado da água conforme previsto na norma NBR ISO 11134;</p> <p>2.28 Caso sistema de tratamento de água seja do tipo externo ao esterilizador a empresa deverá realizar prévia avaliação na unidade hospitalar para atestar a viabilidade técnica e espaço físico para adequado instalação do equipamento, sistema de osmose e reservatório, garantindo a acessibilidade para manutenção de todos os sistemas e circulação.</p> <p>2.29 Para fins e critério de análise técnica não será exigido registro na ANVISA para o sistema de osmose, mesmo que não esteja relacionado como acessório do esterilizador no seu registro. Trata-se de um sistema de purificação de água e que na presente aplicação, é classificado com isento de registro pela Anvisa.</p> <p>3. Acessórios mínimos:</p> <p>3.1 Para a autoclave:</p> <p>3.1.1 Um (01) rack;</p> <p>3.1.2 Um (01) carro para transporte (área limpa);</p> <p>3.1.3 Um (01) carro para transporte (área suja);</p> <p>3.1.4 Quatro (04) cestos internos;</p> <p>3.2 Para o sistema de osmose reversa:</p> <p>3.2.1 Vinte (20) elementos filtrantes de espuma polipropileno de 20 micra;</p> <p>3.2.2 Vinte (20) elementos filtrantes de espuma polipropileno de 5 micra;</p>		
--	--	--	--

	<p>3.2.3 vinte (20) elementos filtrantes de carvão compactado de 5 micra;</p> <p>3.2.4 um (01) kits adicionais de membranas de osmose reversa;</p> <p>3.2.5 Três (03) fitas (ou cartucho) para impressora, se utilizar, se necessário;</p> <p>3.2.6 Dez (10) rolos (bobinas) de papel para impressora.</p> <p>3.2.7 Após a instalação do sistema de osmose reversa, a empresa deverá realizar sem ônus para a administração análise da água na saída da osmose, atestando a conformidade com os requisitos previstos na norma NBR ISO 11134;</p> <p>3.2.8 Caso os valores obtidos sejam diferentes dos exigidos pelo fabricante, a empresa deverá adequar o sistema de osmose para que os padrões exigidos sejam alcançados;</p> <p>3.2.9. A empresa deve realizar a instalação,</p> <p>4. Alimentação:</p> <p>4.1 Alimentação elétrica: 220 / 380 volts / 60hz</p> <p>5. Instalação, manutenção, garantia e documentos:</p> <p>5.1 A empresa deve se responsabilizar pela instalação aponto do equipamento;</p> <p>5.1.1 A instalação do equipamento e acessórios deverá ser realizada totalmente pela empresa sem ônus para a administração conforme exigências do fabricante desde as instalações básicas de vapor, água, ar comprimido (caso necessário) e rede elétrica, fornecendo e instalando todos os materiais e componentes para estes suprimentos.</p> <p>5.2 Manutenções corretivas e preventivas do equipamento deverão ser realizadas pela empresa contratada, sem ônus para a contratante. Atendimento após chamado de assistência técnica em prazo máximo de 24 horas, manutenção corretiva com aplicação de peças em prazo máximo de 7 dias úteis após chamado. Manutenção preventiva, realizada conforme periodicidade e orientações do manual de instruções do fabricante;</p> <p>5.3 A empresa contratada deverá ofertar equipamento com garantia da câmara interna dez (10) anos, no mínimo, a contar a partir da instalação completa do equipamento;</p> <p>5.4 Deve ser fornecido um (01) ano de garantia;</p> <p>6. Documentação/Treinamento:</p> <p>6.1. O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos e digital, de operação em língua portuguesa e serviço (somente digital) em língua portuguesa ou inglesa;</p> <p>6.1.1. O manual de operação consiste no mínimo de: todas as operações que o usuário poderá executar no equipamento.</p> <p>6.1.2. O manual de serviço consiste no mínimo de: todas as operações de manutenção do equipamento, rotinas de serviço e solução de problemas do equipamento, identificação de todas as partes (visão explodida, se disponível) com lista de peças, esquemas elétricos e demais itens pertinentes ao</p>		
--	--	--	--

		<p>equipamento e seus acessórios;</p> <p>6.2. O licitante deve fornecer treinamento Operacional adequado aos usuários (em no mínimo duas aplicações) e de Serviço a equipe técnica, sem ônus para a administração;</p> <p>6.2.1. O treinamento operacional deverá contemplar todos os itens do manual de operação do equipamento, deixando a equipe apta a operarem o equipamento;</p> <p>6.2.2. O treinamento de serviço deverá contemplar todos os itens do manual de serviço (exceto itens referentes à instalação do equipamento) com instrução. O treinamento de serviço deve ser agendado em até 90 dias após a instalação do equipamento;</p> <p>6.3. O licitante deve fornecer todos os logins e senhas de acesso ao equipamento.</p> <p>6.4. Assistência técnica/ com registro no órgão regulador e órgão associativo de classe</p>		
12	03	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA (010798)</p> <p>Régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m, tabua de massagem: possui, suporte para cilindro: possui, suporte para desfibrilador: possui, gavetas: no mínimo 3, régua de gases: não possui.</p>	R\$ 4.620,00	R\$ 13.860,00
13	01	<p>ULTRASSON DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA (011422)</p> <p>Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2D, modo M anatômico. Modo Power Doppler, modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem trapezoidal – possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem harmônica de pulso invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: Divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Teclas que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual – Modo de divisão dupla de tela com combinação de modos. Software de imagens panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-</p>	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

		<p>processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG/AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequênciais: Transdutor convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM.</p>		
14	04	<p>MEDIDOR DEE CUFF (010414) Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação da escala de no mínimo 0 a 100 cmH2O. Monitor de pressão integrado. Bomba de calibração com botão de alívio de pressão. ESPECIFICAR: SIM.</p>	R\$ 2.802,00	R\$ 11.208,00
15	01	<p>ELETROENCEFALÓGRAFO (00484) Amplificador de no mínimo 19 canais monopolares para EEG e sensores. Conversão A/D de no mínimo 12 bits. Filtros passa-alta e passa-baixa configuráveis com processamento digital de sinais. Sensibilidade: 1 a 2000 µV para canais de EEG e sensores. Faixa de frequência: 0,01 Hz a 100 Hz. Nível de ruído menor que 0,4 µVrms. Impedância de entrada: maior que 100 Mohm. Rejeição de modo comum: maior de 100 dB. Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal. Filtro notch digital ajustado na frequência de 60 Hz com atenuação mínima de 40 dB. Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal. Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: fonte de alimentação (se houver) e cabos, 1 jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (foto e áudio estimuladores). Deverá ser fornecido computador com sistema operacional no mínimo Windows 8, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo Office 2013, com</p>	R\$ 38.171,00	R\$ 38.171,00

		processador Pentium Core 2 Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. Impressora jato de tinta ou laser. ESPECIFICAR: SIM.		
16	01	MESA CIRÚRGICA ELETRICA (002174) Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga de 400 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200 mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/- 300 mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2 m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose, 01 suporte para renal, 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. ESPECIFICAR: SIM	R\$ 57.700,00	R\$ 57.700,00
17	05	MONITOR MULTIPARAMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO (011673) Monitor multiparâmetros com ECG/respiração, pni, pi (1 canal), spo2 e temperatura(1 canal) para uso em pacientes neonatal a adultos. 1.Características gerais:	R\$ 25.578,00	R\$ 127.890,00

	<p>1.1 para uso geral em pacientes adultos, devendo apresentar os seguintes parâmetros:</p> <p>1.1.1 monitoração de ECG/respiração;</p> <p>1.1.2 monitoração de temperatura (1 canal);</p> <p>1.1.3 monitoração de pressão não-invasiva;</p> <p>1.1.4 monitoração de pressão invasiva (1 canal);</p> <p>1.1.5 oximetria de pulso;</p> <p>1.2 deve apresentar monitor integrado ou modular, colorido com touchscreen, visor LCD ou LED, de 10 polegadas, no mínimo;</p> <p>1.3 deve permitir a visualização simultânea de pelo menos 04 curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador o responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados assim como escolher as cores de cada curva monitorada;</p> <p>1.4 deve possuir oxicrodiorespirograma;</p> <p>1.5 as entradas dos parâmetros devem possuir circuito de proteção contra desfibrilação;</p> <p>1.6 deve possuir possibilidade de comunicação com central de monitoração via cabo de rede e wireless;</p> <p>1.7 deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 72 horas;</p> <p>1.8 deve possibilitar a expansão de parâmetros, no mínimo, ETCO2 mainstream que deve medir concentrações expiradas de CO2 possuir tempo de inicialização em até 30 segundos, possuir compensação automática para pressão atmosférica, mostrar capnograma em tempo real, medições de concentração na faixa 0 a 99 mmhg com erro máximo: + ou - 3 mmhg de 0 a 40mmhg e +/-10% de 41 a 99 em tempo de inicialização em até 30 segundos, e Interligação via cabo para visualização entre monitores no mínimo 12 leitos;</p> <p>1.9 deve possuir bateria interna com autonomia mínima de 120 minutos;</p> <p>2. Indicações</p> <p>2.1 em forma de gráficos:</p> <p>2.1.1 curvas - o monitor deverá apresentar graficamente curvas(formas de ondas)escolhidas pelo operador, sendo elas:</p> <p>2.1.1.1 ECG e respiração;</p> <p>2.1.1.2 pletismograma;</p> <p>2.1.1.3 pressão invasiva;</p> <p>2.1.2 tendências</p> <p>2.1.2.1 o monitor deverá apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.2 numéricas:</p> <p>2.2.1 dos parâmetros monitorados:</p> <p>2.2.1.1. o monitor deverá apresentar numericamente os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador;</p> <p>2.2.1.2 a frequência cardíaca;</p> <p>2.2.1.3 a frequência respiratória;</p> <p>2.2.1.4 a saturação de oxigênio;</p>		
--	--	--	--

	<p>2.2.1.5 temperatura;</p> <p>2.2.1.6 as pressões diastólica, sistólica e média;</p> <p>2.2.1.7 pressões Invasivas: pressão arterial média, pressão intracraniana, pressão venosa central, pressão atrial esquerda, pressão atrial direita, pressão arterial pulmonar, no mínimo;</p> <p>2.3 visuais:</p> <p>2.3.1 o monitor deve permitir a visualização de:</p> <p>2.3.2 tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.3.3 curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente;</p> <p>2.3.4 alarmes:</p> <p>2.3.5 as falhas ocorridas com o sistema;</p> <p>2.4 sonoras:</p> <p>2.4.1 a sístole (batimento cardíaco);</p> <p>2.4.2 alarmes:</p> <p>3. alarmes: os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador. O monitor deve possuir:</p> <p>3.1 alarme de bradicardia e taquicardia;</p> <p>3.2 alarme para eletrodo de ECG solto;</p> <p>3.3 alarme para frequência respiratória;</p> <p>3.4 alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima;</p> <p>3.5 alarme de sensor de spo2 desconectado;</p> <p>3.6 alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica; alarme para valores de temperatura máximo e mínima;</p> <p>3.7 alarme para temperatura máxima e mínima;</p> <p>4. Monitoração de ECG;</p> <p>4.1 seleção de, no mínimo, sete derivações pelo operador; (i,ii,iii,avr,avl,avf,v)</p> <p>4.2 faixa mínima de frequência cardíaca: 30 a 280bpm;</p> <p>4.3 incerteza da medição: + ou – 2 bpm(entre 30 a 250bpm);</p> <p>4.4 deve apresentar amplitudes selecionáveis: (2,5mm/mv(n/4), 5mm/mv(n/2), 10mm/mv (n), 20mm/mv(2n) e 40mm/mv(4n));</p> <p>4.5 deve apresentar velocidade de varreduras selecionáveis: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s;</p> <p>4.6 análise de 20 arritmias;</p> <p>4.7 análise de tendências;</p> <p>4.8 análise de segmento st;</p> <p>5. Monitoração de pressão não-invasiva</p> <p>5.1 medir as pressões diastólica e média, através de método oscilométrico;</p> <p>5.2 deve operar em modo manual e automático com programação;</p> <p>5.3 faixa mínima de medição para pressão;</p> <p>5.3.1 sistólica: 40 a 245mmhg</p> <p>5.3.2 diastólica: 15 a 200mmhg;</p> <p>5.5 máxima pressão admissível no manguito: 300 ±10% mmhg;</p>		
--	--	--	--

	<p>5.5 deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programadas entre 1 a 30 minutos.</p> <p>6. Monitoração de pressão invasiva:</p> <p>6.1 Medir pressão arterial média-PAM, Pressão Venosa Central-PVC e PIC (Pressão Intra-Craniana), no mínimo, através de cateter;</p> <p>6.2 realizar variação de pressão de pulso, vpp ou delta pp;</p> <p>7. Oximetria de pulso:</p> <p>7.1 faixa de medição para spo2: 70 a 99%;</p> <p>7.2 incerteza de medição (spo2); 2% (de 80 a 99%);</p> <p>7.3 deve apresentar o pletismograma;</p> <p>7.4 resolução:1%;</p> <p>8. Temperatura</p> <p>8.1 deve possuir um canal de temperatura;</p> <p>8.2 faixa de medição: 34 a 45°C;</p> <p>8.3 incerteza da medição: + ou - 0,2°C;</p> <p>9. Acessórios:</p> <p>9.1 gerais:</p> <p>9.1.1 (01) um cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p + t), segundo padrão ABNT;</p> <p>9.2 monitoração de ECG:</p> <p>9.2.1 (01) um pré cabo de ECG e (01) um cabos de ECG com 03 vias, padrão de cores iec1(europeu), padrão UTI;</p> <p>9.3 monitoração de pressão não-invasiva:</p> <p>9.3.1 (01) uma mangueira para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito;</p> <p>9.3.2 (02) dois manguitos paciente Adulto;</p> <p>9.4 oximetria de pulso;</p> <p>9.4.1 (02) Dois sensor reutilizáveis para uso em paciente adulto, tipo(01) um tipo clip e (01)um tipo Y;</p> <p>9.5 temperatura (1 canal)</p> <p>9.5.1 (01) um sensor de pele, reutilizável;</p> <p>10.Garantia</p> <p>10.1 Garantia de três anos contra defeito de fabricação inclusive dos acessórios</p> <p>11. alimentação</p> <p>11.1 alimentação elétrica:220v/60hz.</p> <p>O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa e serviço em língua portuguesa ou inglesa. O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários e de serviço à equipe técnica, sem ônus para a administração.</p>		
--	--	--	--

1.3 - COM OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO CONSTAR:

Manual de operação. Conjunto de instruções, em língua portuguesa, necessárias e suficientes para orientar o usuário de equipamento médico-hospitalar em seu uso correto e seguro.

Manual de serviço. Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a prestação de serviços de manutenção de equipamento médico-hospitalar, incluindo:

1. Esquemas eletrônicos e mecânicos.
2. Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva.
3. Relação das ferramentas e equipamentos necessários para manutenção.
4. Lista de partes e peças de reposição com os respectivos códigos de identificação.
5. A empresa proponente deverá proceder instalação e treinamento dos operadores dos equipamentos. Enquanto durar a garantia. A empresa deverá atender os chamados técnicos com prazo de 24 horas após solicitado. No caso da necessidade de remover os equipamentos deverá providenciar outros com as mesmas características para substituí-los provisoriamente.

5.1 – Garantia total dos equipamentos pelo prazo mínimo de 12 meses após a instalação, e/ou garantias solicitadas no item;

5.1.1 – A empresa deverá realizar a manutenção preventiva dos equipamentos enquanto durar a garantia;

5.2– Declaração de assistência técnica através de empresas credenciadas instaladas no Estado de Santa Catarina e com registro no CREA;

6. Declaração de que será empregue juntamente com o(s) equipamento(s) o manual de serviço de manutenções do equipamento.

7. Apresentar certificado do(s) equipamento(s) de acordo com as normas NBR.

8. Declaração de que os equipamentos ofertados são novos.

9. É parte integrante deste edital a análise Técnica do Equipamento, podendo ser solicitado uma demonstração do equipamento.

10- Acompanhando a padronização dos equipamentos existentes no hospital.

11. Inventário de fabricação e análise de risco.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO DE PREÇOS

2.1 - Poderão participar desta Cotação de Preços às pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta cotação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

2.2 - Não poderão participar da presente cotação as interessadas que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, punidas com suspensão de licitar ou contratar com a Administração hospitalar, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.4 – A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme solicitação, em local data e horário determinado pela Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha.

2.5 - A convocação dos interessados dar-se-á através de Cotação Prévia de preços – divulgação eletrônica (Siconv) e www.sbhm.com.br.

2.6 - A sessão pública de realização da cotação será conduzida por Comissão designada pelo Presidente da Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha, que terão as atribuições de decidir sobre todos os atos relativos à cotação de preços.

2.7 – **Será adotada na presente cotação, com a finalidade de observarem-se os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e economicidade, as regras da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993, em relação ao julgamento das propostas e documentos de habilitação, bem como credenciamento e recursos. Não Haverá etapa de lances.**

2.8 – Não se trata de procedimento licitatório, haja vista que a Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha é pessoa jurídica de direito privado, mas sim, de procedimento análogo com a finalidade de observar os princípios acima elencados.

2.9 - A instalação e testes dos equipamentos serão de inteira responsabilidade das empresas vencedoras de cada item.

3 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 - Dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 – Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de habilitação” deverão estar devidamente fechados e entregues ao Presidente da Comissão, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço data e horários especificados abaixo:

LOCAL: Avenida Sul Brasil, 584, Centro, Município de Maravilha, SC.

DATA: **26 de março de 2021 às 09:00h.**

3.1.2 - Cada empresa deverá apresentar dois envelopes: de Proposta e de Habilitação.

3.1.3 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, e identificados com a razão social da empresa, o número e o título do conteúdo (“Proposta de Comercial” ou “Documentos de Habilitação”), no envelope contendo a Proposta deverá conter o número do item a ser cotado pela empresa, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE Nº 001 (PROPOSTA COMERCIAL)

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA

MODALIDADE: Cotação de preços n. 002/2021

EMPRESA:

CNPJ/CPF:

ABERTURA **26 de março de 2021 às 09:00h.**

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE Nº 002 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA

MODALIDADE: Cotação de preços n. 002/2021

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

ABERTURA: **26 de março de 2021 às 09:00h.**

3.2 - Os documentos necessários à participação no presente processo deverão ser apresentados em cópia com autenticação procedida por tabelião ou servidor habilitado da Comissão de julgamento, ou publicação conforme Art. 32 da Lei Federal n. 8.666/93.

3.3 - Os documentos necessários à participação no presente certame, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai prestar os serviços e entregar os produtos, objeto da presente licitação.

3.5 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, E-mail ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

3.6 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, no endereço discriminado no item 3.1.1 deste Edital, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 horas.

3.7 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a empresa que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

3.8 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente.

3.9 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 001)

4.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da empresa, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ser apresentada em formulário próprio datilografado ou impresso, em uma via, rubricada em todas as páginas e assinada a última pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos com somente dois algarismos depois da vírgula,

II - Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta cotação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto cotado, constantes da proposta;

III - Constar prazo de validade das condições propostas de 02 meses, a contar da data das propostas e não havendo indicação expressa será considerado como tal;

4.3 - Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

4.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

4.6 - **Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório ou excederem a cotação máxima.**

5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

5.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. (Dispensado de apresentar no envelope de habilitação se já estiver apresentado na fase de credenciamento, não dispensado de apresentar no credenciamento);

5.2 – HABILITAÇÃO FISCAL

5.2.1 - Comprovante de regularidade para com o INSS.

5.2.2 - Comprovante de regularidade para com o FGTS.

5.2.3 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa.

5.2.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal.

5.2.5 - Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.

5.2.6 – Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3 – Declaração expressa da empresa, declarando que prestará assistência técnica, nos prazos estabelecidos, para os equipamentos que está cotando e, sendo terceirizada a empresa que prestar a assistência técnica, informar os dados cadastrais da referida empresa.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam acompanhar a cotação, com poderes gerais de representação, deverão se apresentar para credenciamento junto a Comissão, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta cotação.

6.2 - Cada empresa credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento de cotação e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº. 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou, no caso de sociedade simples, pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tudo conforme estatuído no inciso IV do Art. 73 da Lei Complementar n. 123/2006 e no Art. 8º da Instrução Normativa n. 103/2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio.

6.3.2 - Referida certidão deverá ser apresentada fora dos envelopes de habilitação e propostas sob pena de não restar comprovado, conforme item 6.3, impossibilitando o tratamento privilegiado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.4 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

6.4.1 - Documento Oficial de Identidade; **(apresentar cópia autenticada);**

6.4.2 - Procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações ou Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, quando este for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa, conforme modelo Anexo III deste Edital. **(Apresentar cópia autenticada do contrato social em vigor, estatuto, etc.)**

6.4.3 - Documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se

tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações ou Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir. **(Apresentar cópia autenticada do contrato social, estatuto, etc.);**

6.5. - Estes documentos deverão ser apresentados antes do início da sessão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou servidor habilitado da Comissão, ou publicação conforme Art. 32 da Lei Federal n. 8.666/93.

6.6 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.

6.7 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

6.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as empresas, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Presidente da Comissão, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das empresas.

A empresa poderá enviar sua proposta e documentação por meio de entrega postal, desde que envie fora do envelope à declaração de fatos impeditivos de habilitação, caso contrário será desclassificada.

7.2 – Depois de credenciadas as empresas e seus representantes, deverão os interessados apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, consoante Art. 4, VII, da Lei n. 10.520/02. Deverá ser apresentada fora do envelope de habilitação e propostas. (anexo I).

7.2.1 – excepcionalmente, a critério da Comissão, poderá referida declaração ser colhida oralmente e consignada na Ata ou reduzida a termo em formulário fornecido na própria sessão.

7.2.2 – A não apresentação da declaração, a recusa em firmar o termo ou declarar oralmente importará na desclassificação da empresa.

7.3 - Depois de recebidos os documentos pelo Presidente da Comissão na forma do subitem 8.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas empresas ao certame.

7.4 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pela Comissão.

7.5 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 - Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

8.1.1 - O julgamento da cotação será dividido em duas etapas (proposta de preços e habilitação), e obedecerá ao critério do MENOR PREÇO POR ITEM:

I – a etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de

todas as empresas, classificação das propostas e classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;
II – a etapa de habilitação, declaração da empresa vencedora e adjudicação, que compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da empresa classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, esta etapa compreenderá também a declaração da empresa vencedora do certame.

8.2 - Etapa de Classificação de Preços.

8.2.1 - Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as empresas.

8.2.2 – A Comissão informará aos participantes presentes quais empresas apresentaram propostas de preço para fornecimento de bens, objeto da presente cotação e os respectivos valores ofertados.

8.2.3 – A Comissão abrirá os envelopes de proposta das empresas, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente com os fatores e critérios estabelecidos no Edital, os respectivos documentos serão rubricados por todos os membros da Comissão e pelos representantes dos proponentes participantes. Será vencedor a empresa que apresentar proposta de acordo com o Edital e cotar o menor preço unitário. Para efeito de julgamento das propostas, não serão consideradas vantagens não previstas nesta Cotação, nem ofertas de redução sobre propostas concorrentes. Para efeito de julgamento da proposta será considerado o menor preço por item.

8.2.4 - Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Comissão examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.2.5 - Se a oferta não for aceitável, a Comissão examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.2.6 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do certame.

8.2.7 - Será desclassificada a proposta que contiver preço ou prestação dos serviços condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste certame, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.2.8 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

8.3 - Etapa de Habilitação, Declaração da empresa Vencedora e Adjudicação.

8.3.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 9.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, A Comissão anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta empresa.

8.3.2 - As empresas que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente cotação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.

8.3.3 - Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a empresa será declarada vencedora.

8.3.4 - Se a empresa desatender às exigências habilitatórias, A Comissão examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da empresa, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva empresa declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

8.3.5 - Da sessão da Cotação de Preços, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as empresas credenciadas, as propostas escritas a ordem de classificação,

a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Comissão e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresas ainda presente(s) à sessão.

8.3.6 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das empresas não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados, até que seja retirada assinado o contrato pela empresa vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das empresas interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.3.7 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Comissão, a adjudicação do objeto da licitação à empresa declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior da Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Autoridade Superior para julgamento de tais recursos e, em caso de improvido dos mesmos, para adjudicação do objeto da cotação à empresa vencedora, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Ao final da sessão, depois de declarado a empresa vencedora do certame, qualquer empresa poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões. Podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais empresas desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa em recorrer, ao final de cada item da Cotação, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Cotação de Preços, pela Comissão de Julgamento.

9.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Avenida Sul Brasil, 584, Centro, Maravilha, SC.

9.5 - Improvidos os recursos, a Autoridade Superior fará a adjudicação do objeto do certame a empresa declarada vencedora, homologará a procedimento e decidirá quanto à contratação.

9.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas às petições de contrarrazões intempestivamente apresentadas.

10 – DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITADO

10.1 – Encerrado o procedimento de Cotação de Preços, será lavrado Contrato, pelo qual será solicitada a entrega dos materiais, durante o tempo determinado.

10.2 - A empresa vencedora se obriga a manter, durante os doze meses as mesmas condições da habilitação.

10.3 - O objeto deste deverá ser entregue conforme solicitação.

10.4 - O prazo para a entrega do objeto deste será de até 60 (sessenta) dias, sendo que, após a assinatura do Contrato, a empresa se obriga a entregar o objeto na data determinada e nas condições estabelecidas.

10.5 - A empresa vencedora é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais ofertados, bem como é responsável por eventuais custos adicionais.

10.6 – O contrato, deverá ser assinado após homologação do presente Processo, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis.

10.7 - Se a empresa vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se, injustificadamente, a entregar os produtos será convocada outra empresa, observada a ordem de classificação, para a entrega dos produtos, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação de 20% (vinte por cento), do valor cotado, a título de indenização a Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha, o qual será exigido, utilizando-se de todos os meios jurídicos e legais para exigir da empresa o seu adimplemento.

11 - DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

11.2 - O preço proposto para o objeto da presente Cotação de Preços não sofrerá reajustes.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

12.1 – Os recursos são provenientes do Termo de Convênio n. 900779, celebrado com o Ministério da Saúde.

13 - PAGAMENTO

13.1 - De acordo com cronograma Físico/Financeiro da Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha, no mês subsequente ao da entrega dos produtos e mediante autorização do Ministério da Saúde. (Portaria Interministerial MP/MS//CGU nº 424 e suas alterações posteriores)

13.1.1 - Fica o contratante ciente, que o pagamento a princípio será no mês subsequente a entrega, porém, somente se efetivará quando o Ministério da Saúde efetuar o repasse. E fica alertado o contratante, que o atraso no repasse por parte Ministério da Saúde, não lhe ensejará direito ao qualquer crescimento e ou correção no preço contratado.

13.2 - A critério da Contratante, poderão ser utilizados parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.

13.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

13.3.1 - Emissão da nota fiscal com a identificação do Recurso:

“Convênio nº 906706/2020 Ministério da Saúde”

“Processo - Cotação de Preço nº 002/2021”

“ Conta Bancária para depósito”

14 - OS ENCARGOS

14.1 - Incumbe a SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA

14.1.1 – acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega.

14.1.2 – efetuar os pagamentos à empresa vencedora.

14.1.3 – Buscar mediante meios legais a aplicação das penalidades a empresa contratada, caso necessárias.

14.2 - Incumbe à VENCEDORA, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

14.2.1 - *realizar a entrega dos produtos, objeto da presente Cotação de Preços, nos*

prazos e condições previstos conforme Edital;

14.2.2 - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

14.2.3 - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o bem rejeitado, recusado pela fiscalização.

14.2.4 - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto;

14.2.5 - manter, durante a vigência do contrato e dentro da garantia dos produtos as mesmas condições de habilitação.

14.2.6 - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

14.2.7 – Fornecer a Contratante sempre que solicitado, quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre os serviços prestados;

14.2.8 – É de responsabilidade da contratada a prestação dos serviços/entrega do objeto.

15 - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

15.1 - A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um ou mais servidores representantes da **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA**, especialmente designados pela Autoridade Superior.

15.2 - A fiscalização será exercida no interesse da **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA** e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência.

15.3 - Estando os serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do futuro contrato.

16.2 - Em caso de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa vencedora estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas:

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega do bem no prazo compreendido descrito nesse Edital e conforme ata e solicitação de entrega estabelecido pela SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA.

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não efetivar-se nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 20% (vinte por cento) sobre o valor licitado, no caso de recusa injustificada da

empresa adjudicatária em firmar assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de o bem não ser entregue a partir da data aprazada.

16.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado judicialmente.

16.6 - As sanções previstas nos subitens 16.1, 16.2, I e II poderão ser aplicadas simultaneamente.

17 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 - A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão.

17.2 - Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a)** Não cumprimento das condições do Edital e do Contrato, especificações e prazos;
 - b)** O cumprimento irregular de condições do Edital e Contrato, especificações e prazos;
 - d)** O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à contratante.
 - f)** O descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - h)** A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - i)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - j)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, desde que prejudique a entrega dos produtos e a prestação da garantia.
 - o)** a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;
 - p)** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, desde que prejudique a execução do contrato ou implique violação, ainda que indireta, das normas estabelecidas nesse Edital.
- 17.3** - Quanto à sua forma a rescisão poderá ser:
- a)** Por ato unilateral e escrito da Contratante.
 - b)** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Cotação de Preços, desde que haja conveniência para a contratante.
 - c)** Judicial, nos termos da legislação.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - As normas que disciplinam esta Cotação de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público e o da contratação, sem comprometimento da segurança da contratação.

18.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da empresa, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública desta Cotação de Preços.

18.3 - É facultado a Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da Cotação de Preços, a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.4 - Nenhuma indenização será devida as empresas pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.5 - A adjudicação do objeto da Cotação de Preços à empresa vencedora e a

homologação do certame não implicarão direito à contratação.

18.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

18.7 - A Autoridade Superior – Presidente, poderá revogar a presente Cotação de Preços por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

18.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do certame, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.9 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Maravilha – SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

18.10 - É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto que for adjudicado em consequência desta Cotação de Preços.

18.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento.

18.12 - As informações poderão ser solicitadas via e-mail Contabilidade@sbhm.com.br (Obs. Artigo 41 inc 1 Lei nº 8666/1993); estando a Comissão de Julgamento disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na sede da Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, sito na Avenida Sul Brasil n. 584, Fone/fax (49) 3664 0078.

18.13 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO.

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Maravilha – SC, 22 de fevereiro de 2021.



NILVO JOSE DONDOERFER
Presidente

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

**SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA ENDEREÇO: AVENIDA
SUL BRASIL, 584, CENTRO.**

CNPJ: 85.197.077/0001-56

MODALIDADE: COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2021.

DECLARAÇÃO

(razão social da empresa)
inscrita no CNPJ N°: _____ com sede na _____
n° de inscrição)

(endereço completo)
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____
infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do
CPF/MF n° _____, para os fins de participação na Cotação de
Preços n. 002/2021 e para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei n°
10.520/02, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Cotação de Preços.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e identificação do declarante.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA ENDEREÇO: AVENIDA SUL BRASIL, 584, CENTRO.

CNPJ: 85.197.077/0001-56

MODALIDADE: COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2021.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n° _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

A quem confere(m) amplos poderes para junto a **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA**, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo Cotação de Preços n. 002/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. 0000/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE....

A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ - 85.197.077.0001-56, sito na Avenida Sul Brasil-584, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Nilvo José Dondoerfer**, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem contratar pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE de acordo com a Cotação de Preços n. 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da contratante, na sede desta, prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago o valor de R\$ (), para o item.....

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Uma vez firmada a contratação, a contratante se obriga a:

A – Fornecer à contratada, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;

B – Acompanhar e fiscalizar, através de funcionário designado, a qualidade dos produtos entregues hospital comunicando as ocorrências de quaisquer irregularidades ao fornecedor;

C – Efetuar o pagamento à contratada, na forma e prazos estabelecidos no Edital de Cotação de Preços n. 002/2021, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

D – Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Cotação de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

A – Atender as requisições da contratante fornecendo os produtos descritos neste Contrato, nos preços constantes de sua proposta;

B – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

C – Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a contratante;

D – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

E – Responderá a Contratada em relação a terceiros pelos danos que os produtos por ela fornecidos causarem a terceiros, na forma da Lei.

F – Fornecer a contratada sempre que solicitadas informações e ou esclarecimentos sobre os produtos fornecidos.

G – Entregar os produtos na sede do hospital, em local indicado por este.

H – Atender os dispositivos do Convênio n. 900779/2020 celebrado entre o Hospital e o Ministério da Saúde e, permitir o livre acesso de servidores do Ministério da Saúde e da Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, ora, concedente e convenente, bem como permitir o livre acesso de órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo ao qual estejam subordinados o Concedente e o Convenente, livre acesso aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação.

I -Emissão da nota fiscal com a identificação do Recursos :

“**Convênio nº 906706/2020 Ministério da Saúde**”

“**Processo - Cotação de Preço nº 002/2021**”

“ **Conta Bancária para depósito**”

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2021.

O presente contrato encontra-se vinculado para todos os efeitos jurídicos e legais, bem como, em relação às penalidades, ao Edital de Cotação de Preços n. 001/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regidos pelo Edital de Cotação de Preços n. 002/2021, e demais legislações inerentes.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A contratada promoverá, através de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos.

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa vencedora estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas:

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega do bem no prazo compreendido descrito nesse Edital e conforme ata e solicitação de entrega, estabelecido pela **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA**.

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não efetivar-se nos 02 (dois) dias

úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 20% (vinte por cento) sobre o valor licitado, no caso de recusa injustificada da empresa adjudicatária em firmar assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de o bem não ser entregue a partir da data aprazada.

e) O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado judicialmente.

f) As sanções previstas nos incisos I e II, da Cláusula Nona, poderão ser aplicadas simultaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por conveniência mediante comunicação por escrito, recebendo a contratada somente o valor dos produtos já fornecidos, não lhe sendo devido outro valor a título de indenização ou qualquer outro título presente ou futuro sob qualquer alegação ou fundamento.

Constituem motivos para rescisão do Contrato:

A – Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos e obrigações;

B – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, prazos e obrigações;

C – A lentidão do seu cumprimento;

D – O atraso injustificado da execução do contrato sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

E – A decretação da falência ou instauração da insolvência civil da empresa vencedora;

F – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

G – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do Contrato;

Quanto à sua forma a rescisão poderá ser:

A – Por ato unilateral e escrito da Contratada.

B – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de Cotação de Preços, desde que haja conveniência para a Contratante.

C – Judicial, nos termos da legislação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhuma modificação será introduzida no objeto, sem o consentimento prévio da Contratante, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.

Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este Contrato serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá a prova de sua efetiva entrega.

Os casos omissos a este Contrato, reger-se-ão pela legislação pertinente.

CLAUSULA DÉCIMATERCEIRA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maravilha – SC, aos.....dias do mês de ... de 2021.

Nilvo José Dondoerfer
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

- 1.
- 2.